



**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR / RS**

---

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital de Abertura nº 02/2019**

---

Execução:  
Fundação  
**La Salle**

---

**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR / RS**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019**

O Prefeito do Município de Santa Vitória do Palmar / RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de Cargos Públicos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, sendo nomeação pelo Regime Estatutário e legislação municipal vigente na data de convocação. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pela legislação municipal e pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O Concurso Público será realizado pelo Município de Santa Vitória do Palmar e executado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital de Abertura e legislação municipal vigente.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se ao provimento de Cargos Públicos, conforme requisitos para ingresso apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos do Cargo Público, dar-se-á por dois modos:  
a) modo de acesso Universal;  
b) modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pela cota Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comprovar sua condição conforme normas e procedimentos descritos neste Edital.
- 1.5 As provas seletivas serão aplicadas, prioritariamente, no município de Santa Vitória do Palmar/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região, conforme disponibilidade de locais adequados.
- 1.6 As declarações e informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.7 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os Cargos Públicos, de Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente, para os Cargos Públicos de Motorista, Operário e Operador de Máquinas e, de Provas de Títulos, de caráter classificatório, para todos os Cargos Públicos de nível escolar superior, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:  
a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos Públicos;  
b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas;  
c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos;  
d) Anexo IV – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;  
e) Anexo V – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida dos Cargos Públicos;  
f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 1.10 A divulgação de todas as etapas deste Concurso Público dar-se-á, exclusivamente, pelo site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), com as publicações oficiais no site [www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br](http://www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br) e no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08horas e 30minutos às 12horas e das 13horas e 30minutos às 18horas, nas formas:  
a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;  
b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;  
c) por e-mail – [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br).

**2. DOS CARGOS PÚBLICOS**

**2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos Públicos:**

Nº	CARGOS PÚBLICOS	TOTAL DE VAGAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Motorista	03 + C.R.	Alfabetizado	Objetivas e Prática	40h	R\$ 629,46*
2	Operário	08 + C.R.	Alfabetizado	Objetivas e Prática	40h	R\$ 468,79*
3	Operador de Máquinas	02 + C.R.	Alfabetizado	Objetivas e Prática	40h	R\$ 761,64*
4	Analista de Sistemas	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
5	Arquiteto	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
6	Assistente Social	03 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
7	Comunicador Social	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91

8	Contador	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
9	Engenheiro Agrônomo	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
10	Enfermeiro	02 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
11	Engenheiro Civil	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
12	Farmacêutico Bioquímico	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
13	Médico	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 3.499,91
14	Médico com Especialidade em Ultrassonografia	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 3.499,91
15	Médico Ginecologista	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 3.499,91
16	Médico Pediatra	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 3.499,91
17	Médico Psiquiatra	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 3.499,91
18	Médico Traumatologista/Ortopedista	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 3.499,91
19	Médico Veterinário	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
20	Nutricionista	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
21	Odontólogo	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 3.499,91
22	Professor de Educação Infantil	06 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h Turno Tarde	R\$ 1.534,64
23	Professor de E.F. Séries Iniciais	04 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h Turno Tarde	R\$ 1.534,64
24	Professor. E.F.S.F Arte	02 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.534,64
25	Professor E.F.S.F Educação Física	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.534,64
26	Professor E.F.S.F História	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.534,64
27	Professor E.F.S.F Português/Inglês	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.534,64
28	Professor E.F.S.F Matemática	02 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.534,64
29	Psicólogo	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
30	Terapeuta Ocupacional	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91
31	Turismólogo	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 3.499,91

\* O vencimento básico mensal do Cargo Público será complementado até o valor do salário mínimo nacional.

- 2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos Cargos Públicos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.3 Na tabela do item 2.1 a sigla C. R. significa Cadastro de Reserva.
- 2.4 O Município tem instituído pela Lei Municipal nº 5.898/2018 o pagamento de vale alimentação no valor R\$ 15,00 (quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, tendo como contrapartida do servidor o desconto em folha de pagamento do valor de R\$ 1,00 (um real) do total dos vales.

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação pelo site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), com as publicações oficiais no site [www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br](http://www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br) e no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Extrato do Edital de Abertura	01/06/19
Publicação do Edital de Abertura na íntegra	03/06/19
Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a> (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	03 a 28/06/19

Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	03 a 07/06/19
Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	14/06/19
Período de recebimento de recursos administrativos sobre resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	17 a 19/06/19
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	24/06/19
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	01/07/19
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	01/07/19
Último dia para entrega do Anexo II dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova objetiva	01/07/19
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por modo de acesso	09/07/19
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as inscrições preliminares	10 a 12/07/19
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscrições por modo de acesso	18/07/19
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	26/07/19
<b>Data provável para aplicação das provas objetivas – Turno da TARDE</b>	<b>04/08/19</b>
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	05 a 15/08/19
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	05/08/19
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	06 a 08/08/19
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	19/08/19
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas sobre o gabarito preliminar da prova objetiva	19/08/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas, para consulta individual no site	20/08/19
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	21 a 23/08/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas, com a lista preliminar de candidatos aprovados	27/08/19
<b>Período para entrega de documentos da prova de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas, para Cargos Públicos de nível escolar superior</b>	<b>28 a 30/08/19</b>
Publicação de Aviso Informativo sobre procedimentos, datas, horários e locais das provas práticas	05/09/19
<b>Datas prováveis de aplicação das provas práticas</b>	<b>13/14 e/ou 15/09/19</b>
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares da prova de títulos, para consulta individual no site	13/09/19
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar da prova de títulos	16 a 18/09/19
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares das provas práticas, para consulta individual no site	19/09/19
Período de recebimento de recursos administrativos da nota preliminar das provas práticas	23 a 25/09/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas homologadas da prova de títulos para consulta individual no site	24/09/19
Publicação da Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	25/09/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas homologadas das provas práticas, para consulta individual no site	26/09/19
Publicação de Aviso com a lista de candidatos aprovados homologados para todos os Cargos Públicos, com a classificação e notas detalhadas	27/09/19
<b>Publicação do Edital de Encerramento</b>	<b>27/09/19</b>

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados pelo site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), com as publicações oficiais no site [www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br](http://www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br) e no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23horas e 59minutos, conforme data determinada.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos). O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o Cargo Público pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos de provimento do Cargo Público, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 **Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.4.1 Do valor da taxa de inscrição:
- a) Cargos Públicos de nível escolar alfabetizado – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- b) Cargos Públicos de nível escolar superior – R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
- 4.4.2 Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.089/2019, os candidatos que tiverem renda familiar mensal, "per capita", de até meio salário mínimo nacional podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante preenchimento com assinatura do Anexo VI deste Edital.
- 4.4.3 Do procedimento para isenção da taxa de inscrição para pessoas de baixa renda:
- a) informar o Número de Inscrição Social – NIS do Cadastro Único, mediante o preenchimento com assinatura e entrega do Anexo VI deste Edital.
- 4.4.4 Toda solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à sede da Fundação La Salle, pessoalmente ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242 ou para o endereço eletrônico [isencao@fundacaolasalle.org.br](mailto:isencao@fundacaolasalle.org.br), dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega da solicitação.
- 4.4.5 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento conforme cronograma de execução previsto no item 3 deste Edital.
- 4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de Cargo Público ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.4.8 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para Cargos Públicos distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.4.9 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.10 O pagamento de boleto bancário com valor divergente ao estabelecido, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o Cargo Público inscrito.
- 4.5 **Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos);
- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo, valor e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de Cargo Público em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.5.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, deverá marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota PCD - Pessoa Com Deficiência.

- 4.5.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova objetiva.
- 4.6 **Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica oriundas das operações bancárias válidas.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por cota de acesso Universal e a segunda lista por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.6.7 Independente de não haver, de modo expresso, a reserva de vagas por modo de acesso é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida a lista por cota de acesso prevista neste Edital.
- 4.6.8 Após a finalização da inscrição, de modo automático, o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição, na qual constam todos os dados e escolhas cadastrados pelo candidato no ato de sua inscrição. Caso o candidato necessite realizar alguma alteração/correção em sua ficha de inscrição, deverá realizar um recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 4.6.9 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme procedimentos deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo IV deste Edital.

## 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

### 5.1 Da Validade e Formação de Cadastro de Reserva

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Santa Vitória do Palmar. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados à nomeação pelo Regime Estatutário ou formação de cadastro de reserva de candidatos, cuja nomeação estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal por acesso cota Universal ou por cota de Pessoa Com Deficiência.

### 5.2 Da Reserva de Cotas Através do Cadastro de Pessoa Com Deficiência (PCD)

- 5.2.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os Cargos Públicos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do item anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar as provas seletivas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada ou original), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico e seu número de registro no Conselho de Medicina. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência visual deverá constar, claramente, o resultado do exame de acuidade visual, com a melhor correção óptica.

- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, como resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista de aprovados da cota Universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de aprovados da cota Universal.
- 5.2.8 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o Cargo Público, consoante às Leis Municipais nº 3.498/2003, nº 3904/2006 e nº 6.108/2019, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de um candidato para cada 10 (dez) admitidos, por Cargo Público, ou seja, a cada 09 candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 da cota Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação médica do Município de Santa Vitória do Palmar, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do Cargo Público.
- 5.2.10 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.11 A Pessoa Com Deficiência, depois de nomeada, será acompanhada por equipe multidisciplinar do Município de Santa Vitória do Palmar, que avaliará durante o estágio probatório, a compatibilidade entre as atribuições do Cargo Público e sua deficiência.
- 5.2.12 Caso a avaliação, prevista no item 5.2.9, conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do Cargo Público, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.13 Será exonerada a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo Público.
- 5.2.14 A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.15 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.16 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Cargo Público, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

## **6. DAS PROVAS SELETIVAS**

### **6.1 Das Provas Objetivas**

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, observado o nível escolar do Cargo Público, conforme descrito abaixo:
- 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
  - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
  - 10 (dez) questões de Legislação;
  - 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

### **6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas**

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto para identificação. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas

- Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997).
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, inviolado e atualizado.
- 6.2.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, outros documentos, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.2.12 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.13 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.14 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.15 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.
- 6.2.16 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.17 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01h (uma hora).
- 6.2.18 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.19 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.20 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.21 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.22 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03h (três horas).
- 6.2.23 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença, o termo de encerramento das atividades em sala na Ata da Sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá realizar o procedimento supracitado.
- 6.2.24 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.25 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com laudo médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas. É permitido o consumo de líquidos (água, sucos, energéticos ou refrigerantes), balas e/ou chicletes.
- 6.2.26 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.27 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.28 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.29 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.30 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.31 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.32 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;



- c) chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
- d) não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
- e) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
- f) recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
- g) deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
- h) recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
- i) for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

### 6.3 Da Prova de Títulos

- 6.3.1 A prova de títulos tem caráter classificatório, exclusivamente, para os Cargos Públicos de nível escolar superior e consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital e vinculados diretamente à área de atuação do Cargo Público pleiteado, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.2 O candidato deverá preencher o Anexo III, Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.3 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.4 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.5 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos diploma e/ou certificado oficial expedido pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.6 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados e diplomas que encontram-se em consonância com Acordo celebrado entre o Brasil e Países do Mercosul.
- 6.3.7 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.8 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.9 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.10 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.12 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos.
- 6.3.13 O mesmo título não será valorado duas vezes.

### 6.4 Das Provas Práticas

- 6.4.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, exclusivamente, para os Cargos Públicos de Motorista, Operador de Máquinas e Operário.
- 6.4.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos classificados aprovados na etapa de prova objetiva, considerando a aplicação dos critérios de desempate deste Edital, na quantidade abaixo relacionada por Cargo Público, observada a ordem de classificação:

Cargos Públicos	Nº de Candidatos para as Provas Práticas
Motorista	30

Operador de Máquinas	15
Operário	75

- 6.4.3 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao Cargo Público.
- 6.4.4 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 30ª (trigésima) posição para Cargo Público de Motorista, 15ª (décima quinta) posição para o Cargo Público de Operador de Máquinas e 75ª (septuagésima quinta) posição para o cargo de Operário, consoante ao item 6.4.2, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.
- 6.4.5 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 31ª (trigésima primeira) posição para o Cargo Público de Motorista, 16ª (décima sexta) posição para o Cargo Público de Operador de Máquinas e 76ª (septuagésima sexta) posição para o Cargo Público de Operário estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.
- 6.4.6 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 6.4.7 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação e habilitação necessária será eliminado do Concurso Público.
- 6.4.8 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;
  - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos dos Cargos Públicos específicos, dentro do prazo de validade.
- 6.4.9 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do Cargo Público não realizarão a prova de direção veicular e serão eliminados do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 6.4.10 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.

## 7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

### 7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, com valorização de pontuação por disciplina, conforme descrito a seguir:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Raciocínio Lógico	Classificatório e Eliminatório	10	2,5 pontos	5 pontos	25 pontos
Legislação	Classificatório e Eliminatório	10	2,5 pontos	5 pontos	25 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório e Eliminatório	10	2,5 pontos	5 pontos	25 pontos
Conhecimentos Específicos	Classificatório e Eliminatório	10	2,5 pontos	12,5 pontos	25 pontos
Total		40			100 Pontos

- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os Cargos Públicos, bem como obter a classificação mínima para Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 6.4.2. deste Edital. O item 7.1.2 ilustra o caráter da prova objetiva por disciplina, para todos os Cargos Públicos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.6 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são parte integrante deste Edital.
- 7.1.7 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar também outra referência bibliográfica na elaboração das questões objetivas.

### 7.2 Da Prova de Títulos

- 7.2.1 A prova de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se a Cargo Público específico, conforme descrito no item 2.1, deste Edital, considerando cursos de formação acadêmica diretamente relacionados à área do Cargo Público pleiteado, desde que não seja requisito para ingresso no Cargo Público.

- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria:

<b>Categoria</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação por Título</b>
Pós-graduação	Especialização ou MBA ( <i>Lato Sensu</i> )	2,0 pontos
Pós-graduação	Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	3,0 pontos
Pós-graduação	Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	5,0 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>10 pontos</b>

- 7.2.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.

- 7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos formações inconclusas.

- 7.2.5 Motivação para não valorar dos títulos:

- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- prazo de conclusão de curso posterior à data limite de entrega dos títulos;
- falta de assinatura no documento apresentado;
- sem tradução quando realizado no exterior;
- requisito para ingresso no Cargo Público;
- sem a equivalência à área do Cargo Público pleiteado;
- cópia do documento não autenticada;
- título sem validação dos órgãos competentes;
- carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de pós-graduação – *Lato Sensu* 360 horas;
- com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
- outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

- 7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos e concorrerá apenas com a nota da prova objetiva.

### **7.3 Das Provas Práticas**

- 7.3.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os Cargos Públicos de Motorista, Operador de Máquinas e Operário, com aplicação individual por candidato.

- 7.3.2 O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação nesta etapa. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do concurso público, com atribuição do resultado de reprovado.

- 7.3.3 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, segurança e economicidade do equipamento.

- 7.3.4 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado para cada etapa da avaliação será eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado.

- 7.3.5 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

- 7.3.6 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

- 7.3.7 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do Cargo Público de **Motorista:**

- 25 pontos - realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local e tempo determinados;
- 25 pontos - dirigir veículo pesado em circuito de rua, em rota predeterminada, de acordo com a legislação de trânsito.

- 7.3.8 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do Cargo Público de **Operador de Máquinas:**

- 25 pontos - carregar caminhão com determinada metragem de aterro, com retroescavadeira, em determinado tempo;
- 25 pontos - cavar uma vala com metragem de comprimento e profundidade específicos, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, em determinado tempo.

- 7.3.9 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do Cargo Público de **Operário:**

- 25 pontos - abrir um buraco com ferramentas específicas, com profundidade e diâmetro específicos, em determinado tempo;
- 25 pontos - realizar carga, transporte e descarga, com carrinho de mão, de sacos de cimento de 50kg, num percurso, em determinado tempo.

- 7.3.10 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, dia, horário, local de aplicação e procedimentos de execução e avaliação serão publicados, através de Aviso Informativo específico, nos sites [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br](http://www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br), conforme cronograma de execução deste Edital.
- 7.3.11 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, respectivamente, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
- 7.3.12 Será sumariamente eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:
- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
  - b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
  - c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
  - d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
  - e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
  - f) deixar de assinar a Lista de Presença;
  - g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
  - h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
  - i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do Cargo Público em específico, dentro do prazo de validade;
  - j) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
  - k) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
  - l) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

### **8.1 Etapa das Provas**

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a soma das notas das disciplinas das provas objetivas, com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os Cargos Públicos e, somada a nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, sendo esta prova exclusiva a Cargos Públicos específicos e, somada a nota das provas práticas, com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, sendo esta prova exclusiva para alguns Cargos Públicos. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 110 (cento e dez pontos) para os Cargos Públicos com provas objetivas e provas de títulos e, 150 (cento e cinquenta) pontos, para os Cargos Públicos com provas objetivas e provas práticas.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja a nota mínima nas provas seletivas para todos os Cargos Públicos e a classificação mínima, exclusivamente, para os Cargos Públicos com provas práticas, conforme item 6.4.2. e 6.4.4 deste Edital. O candidato que não obtiver tal desempenho mínimo, seja pela nota ou classificação das provas seletivas terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação do Cargo Público serão utilizados os critérios de desempate abaixo relacionados:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas.
  - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos Específicos;
  - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
  - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Legislação;
  - e) em QUINTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Raciocínio Lógico;
  - f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
  - g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

## **9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTA DE PROVA SELETIVA**

- 9.1 A solicitação de recursos administrativos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo IV deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.

- 9.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o Cargo Público, a mesma será considerada como correta apenas para o Cargo Público em questão.
- 9.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.9 O candidato poderá interpor recurso administrativo, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br), dentro dos prazos estipulados neste Edital de Concurso Público. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.
- 9.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos administrativos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.13 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

## **10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS**

- 10.1 O Município de Santa Vitória do Palmar reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cota PCD. A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação. A convocação oficial do candidato para o processo de nomeação será feita pelo Município de Santa Vitória do Palmar, através de edital de convocação que será publicado no jornal oficial local, no site e no painel de publicações da Prefeitura. O candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria de nomeação, para tomar posse no cargo, munido dos documentos (originais e cópias), sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos.
- 10.2 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação será excluído do Concurso Público definitivamente.

## **11 DA POSSE NO CARGO PÚBLICO**

- 11.1 O ingresso do candidato em Cargo Público fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:
- ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto na inspeção médica realizada por médico designado pelo Município;
  - ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal;
  - possuir idade mínima de 18 anos;
  - atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com Deficiência, às exigências da legislação municipal;
  - estar em gozo dos direitos civis e políticos;
  - estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
  - estar quite com as obrigações eleitorais;
  - possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo Público a que concorre, comprovada através de avaliação médica;
  - O médico designado poderá solicitar exames e avaliações complementares de acordo com a necessidade;
  - as custas das despesas decorrentes dos exames médicos correrão por conta do candidato;
  - comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do Cargo Público a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 30 dias, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
  - a admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção

simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

- n) não ser aposentado por invalidez;
  - o) apresentar documentação exigida no ato da nomeação.
- 11.2 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item anterior. No entanto, o candidato que não às satisfaça no ato da posse, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público. Deferida a posse, o candidato terá o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para entrar em exercício no Cargo, sob pena de perda da vaga e de todos os direitos decorrentes do Concurso Público.
- 11.3 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação municipal. As atribuições dos candidatos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação dos Cargos Públicos, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do Município de Santa Vitória do Palmar.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado nos sites da Fundação La Salle [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), do Município [www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br](http://www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br) e no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal. O extrato deste Edital será publicado no jornal oficial do município e em um jornal de circulação regional ou estadual.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Santa Vitória do Palmar, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas seletivas, nem de resultados, gabaritos, notas e classificação no Concurso Público. O candidato deverá acompanhar as publicações divulgadas.
- 12.5 O Município de Santa Vitória do Palmar e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.6 O Município de Santa Vitória do Palmar poderá realizar novo Concurso Público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Município de Santa Vitória do Palmar.

Município de Santa Vitória do Palmar / RS, 03 de Junho de 2019.

**WELLINGTON BACELO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Luiz Carlos Rodrigues Lima  
Secretário Municipal de Administração

### Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos Públicos

A jornada normal corresponderá à jornada legal por Cargo Público, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora do local de trabalho.

#### CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR ALFABETIZADO

##### Cargo Público: MOTORISTA

**Requisitos:** Nível fundamental incompleto (alfabetizado) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

**Descrição analítica das atribuições:** Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe fora entregue, encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; zelar pelo bom andamento do veículo adotando medidas cabíveis para garantir a segurança dos passageiros; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificando o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas, e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; executar tarefas afins.

##### Cargo Público: OPERÁRIO

**Requisitos:** Nível fundamental incompleto (alfabetizado).

**Descrição Analítica das atribuições:** Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar, e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças, proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar, e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento e entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão, proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como na limpeza de peças e oficinas; limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, de acordo com instruções recebidas; executar tarefas afins.

##### Cargo Público: OPERADOR DE MÁQUINAS

**Requisitos:** Nível fundamental incompleto (alfabetizado) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".

**Descrição analítica das atribuições:** Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras mecânica e hidráulica, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores até 150 CV e outros; abrir valetas, canais e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo às curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustíveis, consertos e outras ocorrências; executar tarefas afins.

#### CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

##### Cargo Público: ANALISTA DE SISTEMAS

**Requisitos:** Ensino superior completo na área de Informática.

**Descrição analítica das atribuições:** Planejar e executar o levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a implantação de sistemas; desenvolver sistemas de maior complexidade a partir de análise de

informações coletadas, estudando o fluxo dos trabalhos, propondo a adoção ou alteração de rotinas, estimulando necessidades de recursos, sugerindo cronogramas de atendimento e elaborando proposta de serviço em conjunto com o superior; implantar e manter sistemas, observando eficiência racionalidade e segurança, realizando testes e simulações, analisando e solucionando problemas técnicos; elaborar e ou atualizar manuais de utilização e operação dos sistemas; exercer atividades de planejamento, assessoramento e supervisão aos órgãos superiores no que diz respeito à política e diretrizes de desenvolvimento de projetos; orientar, coordenar, controlar e avaliar trabalhos de alto grau de complexidade técnica; definir e ou participar na elaboração de planos e projetos com vistas à implantação de sistemas de informação, computadorizadas ou não; orientar, controlar e executar atividades referentes à análise e projetos de sistemas; conceber, projetar, testar e implementar sistemas eletrônicos; elaborar, orientar e participar de programas de treinamento na área, ministrando cursos; acompanhar o plano diretor de informática (PDI), observando prioridades e a interação de dados e funções preconizados pelo modelo global de sistemas; executar programas computacionais de grande complexidade, que exijam amplos conhecimentos e participando na elaboração de projetos de sistemas; planejar e pesquisar novas técnicas e metodologia na sua área de atuação; programar, testar, implantar e documentar programas; treinar pessoal na sua área de especialização; estimar o tempo e os gastos de programação, cumprindo os cronogramas estabelecidos; modificar programas implantados, corrigindo falhas e atendendo alteração do sistema; elaborar algoritmos detalhados, estabelecendo os passos necessários à codificação do programa em linguagem própria, elaborar programas de computador; executar outras tarefas de natureza similar e compatíveis com o cargo.

**Cargo Público: ARQUITETO**

**Requisitos:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto e registro no respectivo Conselho Regional.

**Descrição analítica das atribuições:** Projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramentos; emitir laudos e pareceres técnicos; participar da elaboração de projetos do Plano Diretor; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparo de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargo Público: ASSISTENTE SOCIAL**

**Requisitos:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social e registro no respectivo Conselho da Classe.

**Descrição analítica das atribuições:** Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de serviço social; organizar e executar programas de serviço social nas repartições públicas municipais, para facilitar a integração dos trabalhos aos diversos tipos de ocupações e contribuir para melhorar as relações humanas; prestar assistência ao menor carente para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educados; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de servidores e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; fazer levantamentos sócio-econômicos; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, a fim de obter subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargo Público: COMUNICADOR SOCIAL**

**Requisitos:** Habilitação legal para o exercício da Comunicação Social e registro especial na Delegacia Regional do Trabalho.



**Descrição analítica das atribuições:** Coletar os assuntos a serem abordados, entrevistando personalidades e celebridades, assistindo a manifestações públicas, conferências e congressos, consultando fontes diversas de interesse e informando-se dos últimos acontecimentos; executar trabalhos de redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada, contenha ou não, comentário; comentário ou crônica, pelo rádio ou pela televisão; entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada; planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada; ensino de técnicas de jornalismo; coletar notícias ou informações e seu preparo para a divulgação; revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem; organização e conservação de arquivo jornalístico, e pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias; execução da distribuição gráfica do texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação; execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico, executar outras tarefas afins.

**Cargo Público: CONTADOR**

**Atribuições:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Contador e registro no respectivo Conselho da Classe.

**Descrição analítica das atribuições:** Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos; controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas; supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalação, ou participar destes trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; preparar declaração de imposto de renda; elaborar relatórios apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos; executar tarefas afins.

**Cargo Público: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**Requisitos:** Habilitação legal e registro no respectivo Conselho Regional. (CREA)

**Descrição analítica das atribuições:** Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar os cultivos agrícolas; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas; elaborar novos métodos de combate as ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo; orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola; projetar explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção agropecuária; realizar estudos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; realizar pesquisas, experimentações e ensaios; fiscalização, direção e execução de obras e serviços técnicos; realizar avaliação higiênico sanitário dos estabelecimentos, utensílios equipamentos; controlar a utilização de agrotóxicos em produtos de origem vegetal; zelar pelo cumprimento ao regulamento sanitário; executar outras tarefas afins.

**Cargo Público: ENFERMEIRO**

**Requisitos:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro e registro no órgão profissional competente.

**Descrição analítica das atribuições:** Participar do treinamento de recursos humanos; detectar problemas de saúde; organizar campanha de prevenção de problemas de saúde; elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas; aplicar e ou orientar a aplicação de medicamentos, curativos, injeções, vacinas, medir pressão arterial, temperatura, etc.; encaminhar pacientes para atendimento médico e hospitalar; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, preparando o paciente, o material e o ambiente; prestar cuidados post-mortem; proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos; fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades; coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem; requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos; avaliar a assistência de enfermagem registrando as atividades e analisando e interpretando dados estatísticos; planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar padrões de assistência; executar tarefas afins.

<b>Cargo Público: ENGENHEIRO CIVIL</b>
<b>Requisitos:</b> Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil e registro no respectivo Conselho Regional.
<b>Descrição analítica das atribuições:</b> Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem e vias públicas, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural, executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares, projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções; elabora e executa projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, iniciando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários efetuando um cálculo aproximado dos custos; preparar o programa de trabalho elaborando cronogramas, croquis e outros subsídios necessários a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefa afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

<b>Cargo Público: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO</b>
<b>Atribuições:</b> Habitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico-Bioquímico e registro no respectivo Conselho Regional.
<b>Descrição analítica das atribuições:</b> Coordenar e organizar as atividades do setor; realizar inspeção em todos estabelecimentos do referido setor, farmácias, drogarias, óticas, desinsetisadores e desratizadoras, piscinas, comércio de próteses ortopédicas, comércio de correlatos, clínicas geriátricas com internamentos, consultórios e clínicas (médicas, odontológicas, veterinárias, de nutrição, de fisioterapia, de terapia ocupacional e de radiologia) serviços de fonoaudiologia, gabinetes de massagens, serviços de audiometria, gabinetes de pedicures, laboratórios de próteses dentárias, bancos de sangue, saunas, laboratórios de análise clínicas, distribuidoras de medicamentos, distribuidoras de correlatos, pronto socorro em geral, clínicas médicas com internamentos, hospitais veterinários, laboratórios industriais, farmacêuticos, de cosméticos, saneamentos domissanitários e de correlatos verificando as condições técnicas de funcionamento, cumprimento das normas legais vigentes, bem como a qualidade dos serviços prestados a população, tomando medidas previstas em Lei; fiscalizar o cumprimento dos níveis de responsabilidade técnica dos profissionais que desenvolvam atividades relativas à saúde; emitir licença sanitária a estabelecimentos em acordo com as normas vigentes, bem como renová-las; controlar medicamentos de Portaria 27 e 28 do Ministério da Saúde; realizar avaliação técnica com visitas periódicas a registro de produtos, e autuando os infratores, se necessário; realizar colheita de amostras para fins de análise; receber ou aprender produtos com prazo de validade vencido, pertencentes ou não a Portaria dos Produtos controlados; atuar em Educação Sanitária; manter cadastro atualizado dos estabelecimentos com posterior repasse dessas informações a nível regional; assessorar através de informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; preencher documentos e formulários; desempenhar outras atividades afins.

<b>Cargo Público: MÉDICO</b>
<b>Requisitos:</b> Habilitação legal para o exercício da Medicina e registro no CREMERS.
<b>Descrição analítica das atribuições:</b> Realizar consultas e exames médicos rotineiros na população carente e servidores do município; proceder controle de doenças infectocontagiosas; orientar a população quanto aos aspectos de saúde em geral; dirigir equipes de socorros urgentes; prestar socorros urgentes nas salas de primeiros socorros, a domicílio e na via pública, atender nos plantões com prioridade a todas as pessoas que necessitarem de socorro urgente ou de atendimento ambulatorial, independente de quaisquer outras formalidades que posteriormente, poderão ser realizadas; providenciar tratamento especializado que se faça necessário para um bom atendimento, praticar intervenções cirúrgicas de acordo com a sua especialidade; desempenhar de maneira ampla, todas as atribuições atinentes a sua especialidade; ministrar aulas e participar de reuniões médicas para discussão de casos e problemas hospitalares, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, encaminhando-os à chefia de serviço; ministrar tratamento médico-psiquiátrico; transferir pessoalmente, a responsabilidade do atendimento aos titulares de plantão daqueles doentes cujos socorros não possam ser feitos ou complementados nas salas de primeiros socorros, mediante preenchimento de Boletim de Socorro Urgente; atender os casos urgentes de internados no hospital nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável

ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro; supervisionar orientando o trabalho dos estagiários e internos; preencher de forma clara e complexa as fichas dos doentes atendidos a domicílio, entregando-se a quem de direito; preencher relatórios necessários à comprovação de atendimento; registrar em livro especial ou dar destino adequado ao espólio ou pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer durante o socorro; colaborar de forma ativa a fim de que não seja retardada a saída de equipe de socorro, comunicando ao chefe de setor as irregularidades porventura existentes; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores públicos para fins de licenças e aposentadoria; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever e interpretar resultados de exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raios-X e outros, encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; executar tarefas afins.

**Cargo Público: MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRRAFIA**

**Requisitos:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico com especialização em Ultra-sonografia e registro no respectivo Conselho Regional.

**Descrição analítica das atribuições:** realização e exames de ultra-sonografia geral e obstétrica; manutenção e conservação de equipamentos e materiais usado; responsável pela limpeza e utilização do material usado; responsável pela elaboração e emissão de laudos das amostras analisadas; solicitar a compra de kits e outros materiais necessários à realização dos exames.

**Cargo Público: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

**Requisitos:** Curso Superior Completo com Residência Médica na área e/ou título de Especialização da Associação Brasileira (AMB) e registro no CREMERS.

**Descrição analítica das atribuições:** Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária; proceder exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientações médicas à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas, solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; realizar exames de admissão no Serviço Público Municipal; executar outras tarefas semelhantes; exercer outras atribuições afins.

**Cargo Público: MÉDICO PEDIATRA**

**Requisitos:** Curso Superior Completo com Residência Médica e/ou título de Especialização na área e registro no CREMERS.

**Descrição analítica das atribuições:** exercer atividades como atendimento aos pacientes encaminhados por outras especialidades médicas, bem como as internações, intercorrências, encaminhamento de pacientes internados na pediatria, berçário, maternidade e centro obstétrico, aos serviços especializados, para fins de diagnóstico, quando necessário; ministrar tratamento e, quando for o caso prescrever regime dietético, bem como orientação e assistência à criança internada em estado grave, em situação transitória na Unidade de Tratamento Intensivo, até a estabilização e possibilidade de transferências à Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; preencher fichas médicas dos pacientes, supervisionar os serviços de enfermagem e outros auxiliares decorrentes do diagnóstico; tratamento dos pacientes além de outras atribuições decorrentes da profissão.

**Cargo Público: MÉDICO PSIQUIATRA**

**Requisitos:** Curso Superior Completo com Residência Médica na área e/ou título de Especialização da Associação Brasileira (AMB) e registro no CREMERS.

**Descrição analítica das atribuições:** realizar consultas e atendimentos médicos; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas Unidades de Saúde Municipais(CAPS), tais como: centro de especialidade, postos periféricos, Unidade Básica de Atendimento Médico e outras que vierem a existir; exercer outras atribuições afins.

**Cargo Público: MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA**

**Requisitos:** Curso Superior Completo com Residência Médica e/ou título de Especialização na área e registro no CREMERS.

**Descrição analítica das atribuições:** avaliação e tratamento de pacientes com doenças traumato-ortopédicas encaminhados por outras especialidades médicas; realizar cirurgia de pacientes na respectiva especialidade; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessário; preencher fichas médicas dos pacientes; supervisionar os serviços de enfermagem e de outros auxiliares decorrentes do diagnóstico e tratamento dos pacientes; executar outras tarefas peculiares à profissão; realizar perícia médica.

**Cargo Público: MÉDICO VETERINÁRIO**

**Requisitos:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Veterinário e registro no respectivo Conselho da Classe.

**Descrição analítica das atribuições:** Coordenar e organizar as atividades do setor; realizar inspeção e fiscalização sob o aspecto sanitário, higiênico e tecnológico em todos os estabelecimentos do referido setor: matadouros, frigoríficos, açougues, peixarias, bares, lancherias, restaurantes e similares, comércio de produtos alimentícios, depósitos de bebidas, hotéis, pensões com refeições, comércio de produtos em trayller, ambulantes e veículos de transportes de produtos alimentícios em geral, refeitórios, comércio de frutas e hortaliças em geral, cozinhas industriais, supermercados e similares, verificando as condições técnicas de funcionamento, cumprimentos das normas legais vigentes, como a qualidade dos serviços prestados à população tomando medidas previstas em Lei; atuar no controle de zoonoses; emitir licenças sanitárias a estabelecimentos em acordo com as normas vigentes, bem como renová-las; notificar surtos de doenças veiculadas por alimentos; realizar avaliação técnica com vistas a registros de produtos alimentícios; realizar colheita de amostras de alimentos para fins de análise; atuar em educação sanitária; manter cadastro atualizado dos estabelecimentos com posterior repasse dessas informações a nível regional; preencher documentos e formulários; planejar e executar a defesa sanitária do animal; realizar direção técnica sanitária dos estabelecimentos de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim, animais ou produto de sua origem; prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril, seleção e alimentação; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; proceder ao controle das zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa para possibilitar a profilaxia dessas doenças; executar tarefas afins.

**Cargo Público: NUTRICIONISTA**

**Requisitos:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista e registro no respectivo Conselho.

**Descrição analítica das atribuições:** Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como: classe social, meio de vida e outros; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; acompanhar a refeição dos menores, orientando na postura básica de acordo com sua faixa etária; atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação; preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição; efetuar o registro das despesas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas; promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes; participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos em geral para garantir regularidade no serviço; realizar outras tarefas afins.

**Cargo Público: ODONTÓLOGO**

**Requisitos:** Habilitação legal para o exercício da Odontologia, registro no respectivo Conselho da Classe e Curso de Saúde Pública Comunitária.

**Descrição analítica das atribuições:** Realizar consultas e exames rotineiros na população carente e servidores municipais; executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes e raízes; compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais, coroas, trabalhos de pontes; fazer radiografias simples e oclusais tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; realizar obturações de grau simples, aplicação de flúor e limpeza geral nos dentes; encaminhar para especialistas quando necessário; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; conceder licenças, abono de faltas e outros; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Requisitos:** Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para a Educação Infantil.

**Descrição analítica das atribuições:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS**

**Requisitos:** Formação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para as Séries Iniciais do ensino fundamental.

**Atribuições: Descrição analítica das atribuições:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – ARTE**

**Requisitos:** Formação em curso superior de licenciatura plena para a respectiva disciplina ou formação superior em área correspondente com complementação Pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislação vigente.

**Descrição analítica das atribuições:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Requisitos:** Formação em curso superior de licenciatura plena para a respectiva disciplina ou formação

superior em área correspondente com complementação Pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislação vigente.

**Descrição analítica das atribuições:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – HISTÓRIA**

**Requisitos:** Formação em curso superior de licenciatura plena para a respectiva disciplina ou formação superior em área correspondente com complementação Pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislação vigente.

**Descrição analítica das atribuições:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - PORTUGUÊS/INGLÊS**

**Requisitos:** Formação em curso superior de licenciatura plena para a respectiva disciplina ou formação superior em área correspondente com complementação Pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislação vigente.

**Descrição analítica das atribuições:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – MATEMÁTICA**

**Requisitos:** Formação em curso superior de licenciatura plena para a respectiva disciplina ou formação superior em área correspondente com complementação Pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislação vigente.

**Descrição analítica das atribuições:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PSICÓLOGO**

**Requisitos:** Habilitação legal para o exercício da Psicologia e registro no respectivo Conselho da Classe.

**Descrição analítica das atribuições:** Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo; promover a correção de distúrbios psíquicos, aplicando técnicas adequadas; participar na elaboração de análises ocupacionais para estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional; atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino; diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções celebrais mínimas e outros reativos psicológicos; orientar os atendentes e professores no trato com os menores;

acompanhar o relacionamento do menor com a família; executar outras tarefas afins.

**Cargo Público: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Requisitos:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional e Registro no respectivo Conselho Regional.

**Descrição analítica das atribuições:** Executar ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho compreendendo a identificação nas situações de risco e a tomada de medidas pertinentes para a resolução da situação e a investigação epidemiológica. Avaliar o processo, o ambiente e as condições de trabalho, identificando riscos e cargas de trabalho nos seus aspectos tecnológicos, ergonômicos e organizacionais. Detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, utilizando métodos e técnicas de mapeamento de riscos, inquérito sanitário e estudos epidemiológicos. Estudar o processo saúde-doença e as condições de segurança e saúde dos trabalhadores. Avaliar as condições de saúde e desenvolvimento do trabalhador e trabalhadora, nas atividades propostas mediante preenchimento da anamnese ocupacional. Planejar e desenvolver atividades e programas de tratamento para trabalhadores e trabalhadoras portadores de lesões ou limitações funcionais de ordem tanto física, neurológica quanto psico-emocional e as conseqüências no desenvolvimento da função. Executar ações educativas sobre prevenção de acidentes e doenças, organizando palestras e divulgando nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os trabalhadores. Realizar estudos sobre doenças e acidentes de trabalho, para determinar as causas desses acidentes e elaborar manuais informativos e preventivos. Participar de cursos e seminários de capacitação em saúde dos trabalhadores para trabalhadores da rede SUS e movimentos sociais. Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo. Prescrever tratamento e orientar a execução de atividades manuais, criativas e expressivas, bem como as atividades de vida diária(AVDs), atividades de vida prática(AVPs), atividades de vida de lazer(AVLs), atividades profissionalizantes e atividades de vida de trabalho(AVTs), para fins de recuperação do indivíduo. Ministrar técnicas de trabalho e avaliar as condições físicas e/ou psíquico-emocionais para reabilitar e/ou averiguar habilidades para requalificação profissional e encaminhamento as instituições formadoras, valorizando a capacitação e expressão criadora do indivíduo. Direcionar o potencial residual do trabalhador para promover o desenvolvimento de atividades saudáveis. Realizar relaxamento, exercícios e jogos com portador de lesão e sofrimento mental relacionado ao trabalho treinando-se sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da ansiedade, frustração, agressividade entre outros e a adequação as limitações e estimular a sociabilidade. Motivar para o retorno ao trabalho, avaliando às exigências músculo-esqueléticas e psico-emocionais das tarefas prescritas no exercício funcional(profissional) ocupacional de cada trabalhador, bem como prescrevendo o retorno ou a mudança de função. Controlar o registro de dados observando anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos. Realizar evoluções sistemáticas. Participar na elaboração de normas e procedimentos na área. Realizar estudos, pesquisas e análises relativas as questões de saúde-doença do trabalhador com o objetivo de determinar as causas e elaborar manuais informativos e preventivos. Realizar ações intersetoriais e interinstitucionais. Emitir laudos, pareceres e encaminhamentos. Executar outras atividades correlatadas com a área.

**Cargo Público: TURISMÓLOGO**

**Requisitos:** Curso Superior Bacharelado em Turismo.

**Descrição analítica das atribuições:** planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo; coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica; atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário; diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo no Município; formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo nos Município; criar e implantar roteiros e rotas turísticas; analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo; pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes; formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias; planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; exercer outras atribuições afins.

**Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador do nº CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital nº 02/2019 do Concurso Público vem requerer:

- a) ( ) inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;  
b) ( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo Público: \_\_\_\_\_

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

**REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial?  Não  Sim – marque o tipo de tratamento especial

**1. Necessidades físicas e gerais:**

- ( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)  
( ) Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)  
( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar \_\_\_\_\_.  
( ) Mesa para cadeira de rodas  
( ) Apoio para perna  
( ) Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

**2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)**

- ( ) Da Grade de respostas da prova objetiva

**3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)**

- ( ) Auxílio na leitura da prova (ledor)  
( ) Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)  
( ) Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: \_\_\_\_\_.  
( ) Prova em braile

**4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)**

- ( ) Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)  
( ) Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**



**Anexo III – Prova de Títulos**

<b>Nome do Candidato</b>	
<b>Cargo Público</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	
<b>Nº do CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	

**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

**Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade**

Especialização ou MBA ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Master in Business Administration</i> )	Sim	Não	Quantidade
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO PELA BANCA EXAMINADORA (nota máxima de dez pontos)			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

---

---

---

---

---

---



## Anexo V – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida dos Cargos Públicos

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

### CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR ALFABETIZADO

#### Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

#### Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.  
CASTILHO, Ataliba T. de. 2010. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.  
HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

#### Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

#### Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.  
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.  
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

#### Conteúdos Programáticos:

Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos; Dos Municípios; Da Administração Pública. Lei da Improbidade Administrativa. Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 337-A). Lei Orgânica do Município de Santa Vitória do Palmar-RS. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória do Palmar-RS. Lei Municipal de Acesso à informação.

#### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e alterações. Código Penal. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e alterações. Lei da Improbidade Administrativa. Município de Santa Vitória do Palmar. Lei Orgânica Municipal e emendas.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória do Palmar. Lei municipal nº 2.662/95, de 31 de janeiro de 1995 e alterações.

Lei Municipal de Acesso à Informação. Lei municipal nº 6.043, de 20 de dezembro de 2018.

## CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR ALFABETIZADO

### Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Regra de três simples (direta e inversa). Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equação do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e taxas proporcionais. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo da média. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

### Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano**. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.  
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar**. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.  
IEZZI, Gelson [et al.]. **Matemática ciências e aplicações**. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.  
MORAIS, José L. **Matemática e lógica para concursos**. São Paulo: Saraiva: 2012.  
QUILELLI, Paulo. **Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição**. Saraiva, 2015.  
SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio lógico – volume I**. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

## CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

### Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Silogismo. Quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

### Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano**. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.  
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar**. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.  
IEZZI, Gelson [et al.]. **Matemática ciências e aplicações**. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.  
MORAIS, José L. **Matemática e lógica para concursos**. São Paulo: Saraiva: 2012.  
QUILELLI, Paulo. **Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição**. Saraiva, 2015.  
SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio lógico – volume I**. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA

### Conteúdos Programáticos:

Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº. 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização (vertical e horizontal). Veículos – tipos e usos. Habilitação. Infrações. Medidas administrativas. Processo administrativo.

Recursos. Crimes de trânsito. Direção defensiva. Condições adversas. Acidentes. Mecânica básica. Principais sistemas e dispositivos de veículos automotivos - elétrico, de alimentação de ar e combustível, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. Pneus e suspensão. Cambagem, convergência, calibragem. Painel de instrumentos. Luzes de advertência. Abastecimento de combustível, óleo lubrificante, fluido de arrefecimento, etc. Verificação das condições de dirigibilidade, uso de equipamentos e dispositivos de segurança. Parada segura em vias de trânsito. Primeiros Socorros. Manutenção dos sinais vitais. Condução de passageiros. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Veículos pesados. Segurança no trânsito.

**Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm)  
DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. São Paulo: FGV, 2005.  
Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>  
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>  
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>  
Cartilha de Primeiros Socorros no Trânsito. Disponível em: [http://www.abramet.com.br/files/cartilha\\_primeiros\\_socorros.pdf](http://www.abramet.com.br/files/cartilha_primeiros_socorros.pdf)  
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO TRÂNSITO. São Paulo: ABRAMET, 2005.  
Manuais de fabricante de veículos automotivos.  
Programas de Manutenção preventiva e periódica.  
Manuais de mecânica básica automotiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
OPERÁRIO**

**Conteúdos Programáticos:**

Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial: NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 8 – Edificações. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR-12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos NR 18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a realização de serviços de manutenção, capina e escavação de terrenos, carga descarga, transporte e arrumação de materiais, bem como para a higienização e limpeza predial, jardinagem, plantio, adubação, poda e aplicação de produtos químicos. Conhecimento sobre cuidados e operação de equipamentos de abastecimento e lavagem de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias. Conhecimento do uso de equipamentos de varrição, limpeza, escovação e polimento de pisos. Nomenclatura correta de materiais equipamentos e ferramentas utilizadas para a realização de serviços de limpeza e higienização de ambientes em geral, incluindo pisos, paredes, muros e forros. Conhecimento sobre o uso de materiais e ferramentas para auxílio na realização de mutirões e pequenas construções civis. Preparo de materiais e organização do espaço de trabalho. Preparo e assentamento de pisos, execução de pavimentação. Preparo de massas e argamassas. Traços. Uso de carros de transporte de materiais. Conhecimento na utilização de pequenos equipamentos para cortar, roçar, capinar, sulcar e cavar. Cores para descarte de resíduos. Reciclagem e coleta seletiva do lixo. Tipos de carros de transporte de materiais.

**Bibliografia Sugerida:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA do Cimento Portland. Apostila mãos à obra.  
BRASIL. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).  
\_\_\_\_\_. NR 8 – Edificações.  
\_\_\_\_\_. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.  
\_\_\_\_\_. NR-12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos  
\_\_\_\_\_. NR 18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.  
CRAVO, Antonieta Barreira. Jardinagem : flores, árvores e arbustos: dicas e cuidados necessários. São Paulo : Hemus, [1996].  
FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.  
FRAGA, Saturnino Vieira de. Floricultura, jardinagem e plantas ornamentais. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2007.  
L'HERMITE, Robert. Ao pé do muro. Brasília: SENAI-DF/Centro da Tecnologia da Construção, 1995. PIANCA, J.B. Manual do construtor. Porto Alegre: Globo, 1980. V  
ERÇOZA, E.J. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1987.  
Manuais de fabricantes de equipamentos e ferramentas para construção civil, lavagem e lubrificação de veículos.  
Manuais de fabricantes de carros de transporte.

Cartilha – Reciclagem de Lixo. Disponível em: <http://www.prohomeimoveis.com.br/prohome-ambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERADOR DE MÁQUINAS

### Conteúdos Programáticos:

Tipos e funções de máquinas rodoviárias. Operação de máquinas. Normas Regulamentadoras aplicadas à operação de máquinas. Responsabilidades. Inspeção inicial da máquina e equipamento. Lista de verificação. Manutenção de máquinas. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimentos sobre pneus e rodas, tipos de tração, cambagem, convergência, lastro, patinação e roda-livre. Sistemas de tração mistos. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Máquinas de preparo e produção de concreto asfáltico. Máquinas compactadoras, niveladoras, corte e aterro, escavadeiras, esteiras transportadoras, equipamentos pneumáticos e mecânicos para transporte de materiais de “bota-fora” aterro e remoção de camada asfáltica. Segurança na operação de equipamentos fora de estrada e normas de segurança para movimentação de terra e materiais descompactados. Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº. 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Sistema de alimentação de ar e combustível. Sistema de lubrificação. Sistema de arrefecimento. Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção). Funcionamento de motor ciclo 4 tempos ciclo diesel. Calibração dos pneus. Caixa de câmbio, tipos de transmissão, transmissão e tomada de potência (TDP). Freios. Sistema hidráulico e de comando remoto. Sistema de bloqueio do diferencial. Conjunto de embreagem. Manutenção preventiva. Legislação de trânsito, e legislação municipal para transporte em vias urbanas. Manutenção de máquinas. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimentos sobre pneus e rodas.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm)

BRAIN Marshall, HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.

\_\_\_\_\_. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

\_\_\_\_\_. NR 8 – Edificações.

\_\_\_\_\_. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

\_\_\_\_\_. NR 12 – Máquinas e equipamentos.

\_\_\_\_\_. NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.

MACHADO, A. L. T. Máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação e tratamentos culturais. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

Manuais de fabricantes de máquinas rodoviárias.

MORAES, M. L. B. Máquinas para colheita e processamento dos grãos. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

REIS, A. V. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Pelotas: Editora UFPel, 1999.

Manuais de operação e manutenção de máquinas e equipamentos rodoviários.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA DE SISTEMAS

### Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da computação: organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Princípios de sistemas operacionais; Redes de computadores e sistemas operacionais: Modelos OSI/ISO e TCP/IP; PAN, LAN, MAN e WAN. Qualidade de Serviço. Noções de segurança das informações. Continuidade de serviço. Recuperação de Desastres. Fundamentos dos Sistemas Operacionais para servidores: Windows e Linux. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL e Postgre SQL); Linguagem SQL. Governança de TI e Gerência de Projetos. MS Project e Modelo PMBOK. Análise de riscos. Métricas de software e de processo. COBIT e ITIL. Desenvolvimento de sistemas: Metodologias de desenvolvimento; Estrutura de dados; Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; Análise orientada a objetos: Princípios e conceitos do paradigma de orientação a objetos, classes, objetos, herança, interfaces, polimorfismo, encapsulamento, coesão, acoplamento, modularidade e reuso; Modelagem de dados; Integração com ferramentas de gerência de requisito e configuração; Programação estruturada e programação orientada a objetos; Design Patterns; Teste de softwares. Linguagens de programação orientadas a objetos.

### Bibliografia Sugerida:

- BROOKSHEAR, J. Glenn. Computer science: an overview. 10th ed. Boston [Estados Unidos]: Pearson Addison Wesley, 2009.
- CORONEL, Carlos; PETER, Rob. **Sistemas de Banco de Dados – Projeto, Implementação e Administração**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- DELAMARO, Márcio. **Introdução ao teste de software**. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007. xi, 394 p.
- ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. **Sistemas de Banco de Dados**. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012.
- FOROUZAN, Behrouz; MOSHARRAF, Firouz. Fundamentos da Ciência da Computação . Tradução da 2. ed. internacional. Cengage Learning, 2011.
- KUROSE, James F. **Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
- MONDAY, Paul B. **Web services patterns: Java edition**. Berkeley, California: Apress, 2003.
- PMBOK. **Fluxo de Processos do PMBOK®**.
- PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software**. Porto Alegre: AMGH, 2010.
- ROCHOL, J. Comunicação de Dados. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- Referência do JavaScript**. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/JavaScript/Reference>.
- SILVA, Maurício S. **Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata**. São Paulo: Novatec, 2008.
- SILVA, Maurício S. **Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS**. São Paulo: Novatec, 2008.
- STALLINGS, William. Cryptography and network security: principles and practices. 5th ed. Boston [Estados Unidos]: Prentice-Hall, 2011.
- STALLINGS, William. Data and computer communications. 9th ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2011.
- TANENBAUM, Andrew S. **Organização de Computadores**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Redes de Computadores**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- VALERIANO, Dalton. **Moderno Gerenciamento de Projetos**. São Paulo: Prentice Hall, 2005.
- VIJAY, Mukhi. **C# Fundamentos**. São Paulo: Makron Books, 2002.
- XHTML 1.0. Disponível em: <http://www.w3.org/TR/xhtml1>.

*Obs.: Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, os respectivos manuais FAQs dos Sistemas Windows e Linux (site da Microsoft na Internet e outros), bem como a documentação de ajuda on-line dos mesmos.*

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

### Conteúdos Programáticos:

Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Projetos de instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, ar condicionado. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais: aço, concreto e madeira. Prevenção e combate a incêndio. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Sustentabilidade e eficiência energética em edificações. Conforto ambiental (Térmico, Ventilação, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Evolução e estrutura urbana. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Sistemas de Informações Geográficas em Urbanismo. Topografia. Redes de abastecimento urbano: água, esgoto pluvial e cloacal, eletricidade, gás, iluminação. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Avaliação Pós-ocupação. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketchup. Legislação nacional e estadual referente à prevenção, segurança e combate a incêndio. Legislação nacional sobre Parcelamento do solo urbano e Estatuto das Cidades. Legislação do exercício profissional do arquiteto. Resoluções do CAU/BR. Normas técnicas – NBRs.

### Bibliografia Sugerida:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6492: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13434: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 15575: Edificações Habitacionais - Desempenho. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16636-1: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16636-2: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5626: Instalação Predial de Água Fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 7198: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Brasília, DF, jul. 1979.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto das Cidades. Brasília, DF, jul. 2001.

BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Brasília, DF, jul. 2008.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Brasília, DF, jul. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público. Brasília, DF, jul. 2017.

BRASIL. Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Brasília, DF, dez. 2010.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 52, de 6 de setembro de 2013. Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Brasília, DF, set. 2013.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 67, de 5 de dezembro de 2013. Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Brasília, DF, dez. 2013.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 91, de 09 de outubro de 2014. Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo. Brasília, DF, out. 2014.

Legislação estadual referente à segurança contra incêndio e pânico - Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul (decretos, instruções técnicas, leis e portarias)

AUTOCAD. Ajuda do Autocad (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

EDWARDS, Brian. O guia básico para a sustentabilidade. Tradução: Cláudia Ardións Espasandin/Itinerário Editorial Ltda. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

GEHL, Jan. Cidades para as pessoas. Tradução Anita Di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GONÇALVES, Joana Carla Soares; BODE, Klaus; organizadores. Edifício ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

KEELER, Marian; BURKE, Bill. Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010.

KOWALTOWSKI, Doris C. C. K.; MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, João R. D.; FABRÍCIO, Márcio M. O processo de projeto em arquitetura. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LEITE, Carlos; AWAD, Juliana di Cesare Marques. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.

LENGEN, Johan van. Manual do Arquiteto Descalço. São Paulo: Editora Empório do Livros, 2008.

MASCARÓ, Juan Luis. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

MASCARÓ, Juan Luis. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2006.

MASCARÓ, Juan Luis. Sustentabilidade em Urbanização de Pequeno Porte. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2010.

MONTANER, Josep Maria. Arquitetura e crítica. São Paulo: Gustavo Gili, 2007.

MOSTAFAVI, Mohsen; DOHERTY, Gareth. Urbanismo ecológico. Tradução Joana Canedo. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

NEUFERT, Ernst. Arte de projetar em arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

SANTA VITÓRIA DO PALMAR. Lei complementar nº 050, de 27 de março de 2019 e nº 034, de 16 de agosto de 2018. Institui o Novo Código de Obras do município de Santa Vitória do Palmar-RS.

SANTA VITÓRIA DO PALMAR. Lei nº 2.715, de 03 de outubro de 1995 e suas atualizações (Leis nº 2.832; 3.131; 3.458; LC 006; 5.468; 5.661; 5.745; 5.775). Estabelecem o Plano Diretor do município de Santa Vitória do Palmar-RS.

SKETCHUP. Ajuda do SketchUp (Ajuda eletrônica integrada ao programa).



VOORDT, Theo J. M. van der; WEGEN, Herman B. R. van. *Arquitetura sob o olhar do usuário*. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

YAZIGI, Walid. *A Técnica de Edificar*. São Paulo: Editora Pini, 2000.

YUDELSON, Jerry. *Projeto integrado e construções sustentáveis*. Tradução Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2013.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

### Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão- concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Política de Humanização. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas Idosas, Mulher.

### Bibliografia Sugerida:

ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos?** Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. POA: Tomo Editorial.

BAPTISTA, Miryan Veras. **Planejamento social:** intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei N.º 12.852/2013**. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.662**, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei N.º 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.842**, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.

\_\_\_\_\_. **Lei N. 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei N.º 12.435/2011**. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

\_\_\_\_\_. - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.

\_\_\_\_\_. - Conselho Federal de Serviço Social. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. São Paulo: Cortez, 2003.

CLOSS, Thaísa T.; SCHERER, Giovane A; **Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade**. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 01-26, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/3148/2410>

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. Marilda Villela. **Serviço Social na Cena Contemporânea**. Disponível em:

LEWGOY, A. M. B. & SILVEIRA, E. M. C. (2207). **A entrevista nos processos de trabalho do assistente social**. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre. v. 6 n. 2

MOTA, Ana Elizabete Simões da; BRAVO Maria Inês Souza; TEIXEIRA, Marlene; UCHOA, Roberta; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni; GOMES, Luciano. (Org) **Serviço Social e Saúde - Formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. **Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica.** Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015  
YAZBEK, Maria Carmelita. **Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social.** Disponível em: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNICADOR SOCIAL

### Conteúdos Programáticos:

Legislação em comunicação social: Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros e Legislação profissional do jornalista. Ética aplicada à comunicação. Assessoria de Imprensa, abordagem teórica e aplicação prática. Press release e entrevista coletiva. Opinião pública. Noções básicas de produção de conteúdo, incluindo texto e captação em assessoria. Noções básicas de produção e reportagem em diferentes plataformas. Conceitos e classificações da comunicação pública. A construção da reportagem/cobertura no rádio. Noções básicas sobre produção de reportagem/cobertura em televisão. Tendências no jornalismo para web, incluindo jornalismo de dados e outras tendências. A notícia institucional. Relacionamento das fontes com os veículos de comunicação. Gerenciamento de crise.

### Bibliografia Sugerida:

**Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica /** organização Jorge Duarte; colaboradores Ana Viale Moutinho ... [et. al.] – 5. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2018.  
BONA, Nívea Canalli. **Assessoria de imprensa: ponte entre jornalistas e sociedade.** Curitiba: Intersaberes, 2017.  
HASWANI, Mariângela Furlan. **Comunicação pública: bases e abrangência.** São Paulo: Saraiva, 2013.  
IAROCHINSKI, Ulisses. **Escrevendo para falar no rádio.** Curitiba: Intersaberes, 2017.  
MARTINS, Maura Oliveira. **Profissão Jornalista: um guia para viver de notícias na próxima década.** Curitiba: Intersaberes, 2018.  
PATERNOSTRO, Vera Iris. **O texto na TV: manual de telejornalismo.** 2. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2006.  
**Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros** – Disponível em [http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo\\_de\\_etica\\_dos\\_jornalistas\\_brasileiros.pdf](http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

### Conteúdos Programáticos:

Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade; Plano de Contas; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada; Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização; Provisões.

#### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise sob os aspectos horizontal e vertical: Índices e coeficientes financeiros, patrimoniais, de estrutura e econômicos. Evidenciação e interpretação.

#### CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI.

Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Função, Autoridade e Alcance da Estrutura Conceitual. Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. Características Qualitativas. Entidade que Reporta a Informação Contábil. Elementos das Demonstrações Contábeis. Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Apresentação de Informação no Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público

Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 21.

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - partes I, II, III, IV e V: Procedimentos Contábeis Orçamentários. - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. - Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Código Tributário Municipal do Município de Santa Vitória do Palmar.

**Bibliografia Sugerida:**

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.  
FIECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.  
MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços. São Paulo: Atlas, 2010 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 8ª Edição  
Código Tributário Municipal do Município de Santa Vitória do Palmar.  
CFC - Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual.  
CFC - Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 21.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**Conteúdos Programáticos:**

Genética: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética; biotecnologia animal e vegetal. Produção orgânica. Solos: fatores de formação do solo. Principais classes de solos no Rio Grande do Sul e sua distribuição. Recursos hídricos. Uso sustentável de recursos hídricos. Política Nacional de Recursos Hídricos. Uso racional da água. Qualidade da água. Outorga do direito de uso da água. Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Criações. Produção de sementes e mudas. Toxicologia e classificação dos agrotóxicos. Tecnologia e segurança na aplicação de agrotóxicos. Resíduos de agrotóxicos nos alimentos. Espécies indicadas; produção sementes e mudas; propagação vegetativa; implantação de florestas nativas. Recursos Naturais. Solos e aptidão agrícola das terras, planejamento conservacionista, técnicas de manejo e conservação dos solos, água, saneamento ambiental-legislação. Mecanização agrícola. Controle da unidade produtiva. Organização rural. Conhecimentos gerais sobre organizações formais e informais. Geoprocessamento. Rastreabilidade. Certificação de produtos e serviços. Desenvolvimento rural. Agroindústria, mercado e comercialização. Produção de sementes. Organismos geneticamente modificados. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Manejo Integrado de Pragas. Ecologia e preservação dos recursos naturais. Manejo e conservação de solos e água. Legislação na/da área. Lei 12.651/2012 (Código Florestal Federal), Resoluções CONAMA 303/2002, 0369/2006, 420/2009, e Lei Complementar 140/2011. Preservação de recursos naturais. Licenciamento ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos. GPS: noções básicas de funcionamento e operação. Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003.

**Bibliografia Sugerida:**

ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. SP: Ed. Agropecuária, 2011.  
Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regras para análise de sementes / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília : Mapa/ACS, 2009. 399 p.  
Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Glossário ilustrado de morfologia / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília : Mapa/ACS, 2009. 406 p. : il. color. ; 21 cm.  
Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003. Dispõe sobre o Sistema Nacional de sementes e muda se dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2003.  
BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Guia de inspeção de campos para produção de sementes. Brasília, 2011.  
COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.  
BALBINO, L. C. et al. Evolução tecnológica e arranjos produtivos de sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta no Brasil. Pesquisa Agropecuária Brasileira, Brasília, v. 46, n. 10, p. i-xii, out. 2011.  
BOREM, A.; MIRANDA, S. V. Melhoramento de plantas. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2013.  
CAMARGO, R. Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos. São Paulo: Nobel, 2010.  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011  
CARVALHO, A. M.; AMABILE, R. F. Cerrado: adubação verde. Planaltina: Embrapa Cerrados, 2006. 369 p.  
EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema brasileiro de classificação de solos. Embrapa Solos.  
GALLO, D. et al. Entomologia agrícola. FEALQ  
GASSEN, D.; GASSEN, F. Plantio Direto: caminho do futuro. Aldeia Sul.  
GLIESSMAN, S.R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2010  
GUEDES, J. V. C; DORNELLES, S. H. B. Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos.  
MACHADO, A. L. T.; REIS, Â. V.; MORAES, M. L. B.; ALONÇO, A. S. Máquinas para preparo do solo sementeira e adubação. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas, 2008.  
MALAVOLTA, E. Manual de nutrição mineral de plantas. São Paulo: Agronômica Ceres, 2006.  
PRIMAVESI, A. Manejo ecológico do solo. Nobel.  
RAMALHO FILHO, A.; BEEK, K. J. Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras. Embrapa.  
SAMWAYS, M. J. Controle biológico de pragas e ervas daninhas. EPU.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

### Conteúdos Programáticos:

Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem; Bioética; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; Política Nacional de Humanização; Programa Nacional de Imunizações; Política Nacional de Segurança do Paciente; Assistência de Enfermagem ao portador de doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas; Gerenciamento dos serviços e do cuidado de Enfermagem: liderança, gestão do desempenho e educação permanente das equipes. Semiologia e semiotécnica; Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Assistência de enfermagem à criança, adolescente, adulto e idoso com alterações do sistema neurológico, cardiovascular, respiratório, digestório, locomotor tegumentar, renal, endócrino e reprodutivo. Assistência integral à saúde da mulher. Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes; Prevenção e controle de infecção: limpeza; Suporte avançado de vida em cardiologia. Vigilância epidemiológica. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde.

### Bibliografia Sugerida:

BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z - Enfermagem 2016-2018. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde . Secretaria de Atenção à Saúde . Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência . Brasília: Ministério da Saúde , 2ª edição , 2016. Disponível em <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-avancado-2016.pdf>

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde . Secretaria de Vigilância em Saúde . Departamento de Vigilância Epidemiológica . Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde , Secretaria de Vigilância em Saúde , Departamento de Vigilância Epidemiológica . – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_7ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações: Calendário Vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/julho/11/Calendario-de-Vacinacao-2018.pdf>

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos de Vacinação . Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd18.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd18.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008. Disponível em:

[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus\\_4ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/diversos>

\_\_\_\_\_. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo\\_saude\\_mulher.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/Medidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Assist%C3%A2ncia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/6b16dab3-6d0c-4399-9d84-141d2e81c809>

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>

COFEN. Resolução N.º 311/2007. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2017. Disponível em [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)

GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.

NANDA. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA Internacional: Definições e Classificação 2018-2020. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

SILVA, E. R. R.; LUCENA, A. F. Diagnósticos de Enfermagem com Base em Sinais e Sintomas. Rio Grande do Sul: Artmed, 2011.  
SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.  
WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.  
KURGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO CIVIL

### Conteúdos Programáticos:

Fundações, estruturas de concreto armado e concreto simples. Geologia de Engenharia. Geotecnia: mecânica dos solos. Fundações. Obras e movimentos de terra, viabilidade de solos para uso na Engenharia. Sinalização e segurança viária. Fundamentos de Engenharia de Transportes. Projeto Geométrico e terraplenagem de Rodovias. Pavimentação e Restauração de Rodovias. Contensões e Estabilidade de Taludes. Topografia, estudo topográfico, curvas de nível, declividade e segurança de solos. Pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Supra estrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Esquadrias, partes componentes. Contrapisos, pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações, conforto térmico e acústico. Saneamento ambiental e urbanização. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Aduaras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais ordinárias e especiais; instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate a incêndio, climatização e ventilação mecânica. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de circulação vertical (elevadores e monta-cargas), sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Licitações e processos administrativos. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Legislação que trata do uso do solo, preservação ambiental, especialmente os códigos municipais de Obras, Posturas, Coleta e tratamento de resíduos sólidos, reciclagem e disposição final, coleta seletiva e logística reversa. Engenharia de trânsito, tipos de vias, sinalização vertical e horizontal, elementos do código de trânsito brasileiro. Transporte coletivo de passageiros e transporte de cargas, itinerários e fluxos urbanos.

### Bibliografia Sugerida:

Legislação Municipal relacionada ao processo de ocupação e parcelamento do solo, direito de edificar e preservação ambiental, em especial o Plano Diretor e de Desenvolvimento Urbano, Código de Obras, Código de Posturas, Código Ambiental e Gerenciamento de Resíduos Sólidos.  
Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial aquelas relacionadas ao processo de edificar e de segurança na indústria da construção civil, prevenção, proteção e combate a incêndios.  
Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978.  
NR-1 – Disposições Gerais  
NR-2 – Inspeção Prévia.  
NR-3 – Embargo ou interdição  
NR-4 – Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho.  
NR-5 – Comissão interna de prevenção de acidentes  
NR-6 – Equipamento de proteção individual - EPI  
NR-8 – Edificações.  
NR-9 – Programa de prevenção de riscos ambientais.  
NR-12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.  
NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.  
NR-20 – Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis.  
NR-23 – Proteção contra incêndios.  
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras, suas atualizações, complementações e revisões, em especial:  
\_\_\_\_ NBR 5626. Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.  
\_\_\_\_ NBR 5629 - Execução de Tirantes Ancorados no Terreno.  
\_\_\_\_ NBR 5410 Instalações elétricas em baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004.  
\_\_\_\_ NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; Rio de Janeiro, 2004.  
\_\_\_\_ NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.

- \_\_\_\_\_. NBR 7198: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente. Rio de Janeiro: ABNT, 1993
- \_\_\_\_\_. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1999
- \_\_\_\_\_. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- \_\_\_\_\_. NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.
- \_\_\_\_\_. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
- \_\_\_\_\_. NBR 11682 – Estabilidade de Encostas.
- \_\_\_\_\_. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.
- \_\_\_\_\_. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
- \_\_\_\_\_. NBR 13994 - Elevadores de passageiros Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência.
- ALONSO, Urbano Rodriguez. Dimensionamento de Fundações Profundas. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.
- ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.
- ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.
- AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
- BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
- BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
- BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada a engenharia civil. V.1. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.
- BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.
- \_\_\_\_\_, Manuel Henrique Campos. Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
- BRASIL. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
- COSTA, Ennio Cruz da. Física aplicada à construção. São Paulo: Edgar Blücher. 1981.
- COTRIM, Ademaro. Instalações elétricas. São Paulo: Pearson, 2006.
- CREDER Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- \_\_\_\_\_. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- FIKER, José. Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos. São Paulo: Pini, 2008.
- GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
- GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Ed.Pini, 2006.
- GORETTI, L. M. Pavimentação Asfáltica- Formação Básica para Engenheiros. São Paulo: ADEBA, 2006
- GORFIN, Bernardo. Estruturas Isostáticas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979. HAMMER, Mark J. Sistemas de abastecimento de água e esgoto. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.
- LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
- MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.
- MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007.
- NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
- PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.
- RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009.
- THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. São Paulo: Pini, 2001.
- Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978.
- VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
- VERÇOSA, Enio José. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: SAGRA, 1983.
- YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

### Conteúdos Programáticos:

Abastecimento e Gerenciamento de medicamentos e materiais. Atenção e Assistência farmacêutica. Biossegurança. Cálculos farmacêuticos. Controle sanitário do comércio de insumos, medicamentos e correlatos. Educação Sanitária. Ética na profissão farmacêutica e Responsabilidade técnica de estabelecimentos. Farmacologia. Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. Interações medicamentosas. Legislação. Manipulação de medicamentos. Medicamentos controlados e de alta vigilância. Pesquisa em saúde. Política Nacional de Medicamentos. Procedimentos de fiscalização. Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Trabalho em saúde e práticas do farmacêutico. Uso racional de medicamentos e reações adversas. Vias de administração.

### Bibliografia Sugerida:

ALLEN LV JR, POPOVICH NG, ANSEL HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BARROS E, BARROS HMT. Medicamentos na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BISSON MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. 2ª Edição, São Paulo: Manole, 2016.

BRASIL. Resoluções ANVISA.

BRASIL. Portarias do Ministério da Saúde.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 44 p. Disponível em: [http://www.cff.org.br/userfiles/40%20-%20BRASIL\\_%20MINIST%C3%89RIO%20DA%20SA%C3%9ADE%202009%20Diretrizes%20para%20Estruturacao%20Farmacias%20no%20Ambito%20do%20SUS.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/40%20-%20BRASIL_%20MINIST%C3%89RIO%20DA%20SA%C3%9ADE%202009%20Diretrizes%20para%20Estruturacao%20Farmacias%20no%20Ambito%20do%20SUS.pdf)  
BRUNTON LL, CHABNER BA, KNOLLMANN BC. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. 12ª Edição. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.  
CAVALLINI, Míriam Elias. Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde. São Paulo: Manole, 2010.  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 539 de 22 de outubro de 2010. Dispõe sobre o exercício profissional e as atribuições privativas e afins do farmacêutico nos Órgãos de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013. Dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde.  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.  
GHELER, Fernanda Valente. Manual de farmácia: clínica hospitalar. Porto Alegre: Edipucrs, 2010.  
HIRATA MH, MANCINI FILHO J, HIRATA RDC. Manual de Biossegurança. 3ª Edição, São Paulo: Editora Manole, 2017.  
NOVAES, Maria Rita Carvalho Garbi et al. Guia de boas práticas em farmácia hospitalar serviços de saúde. São Paulo: Vide o Verso, 2009.  
PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. Rev. Saúde Pública [online]. 2001, v. 35, n. 1, p. 103-109. ISSN 0034-8910. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v35n1/4144.pdf>  
SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Planejamento, gestão e avaliação em saúde: identificando problemas. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 1999, v. 4, n. 2, p. 221-242.  
STORPIRTIS, Sílvia et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO

### Conteúdos Programáticos:

Noções de funcionamento do SUS. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Noções de saúde ocupacional. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia. Política Nacional da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica.  
BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017  
BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Código de Ética Médica [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)  
DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2013  
FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.  
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24ª. ed. Saunders - Elsevier, 2012.  
Textos do Projeto Diretrizes do CFM.  
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA

### Conteúdos Programáticos:

Ultrassonografia geral. Princípios físicos de ondas mecânicas e ultrassom. Imagenologia. Transdutores. Equipamentos de imagem. Equipamentos Doppler. Artefatos. Desempenho e segurança. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal. Ultrassonografia da pelve transvaginal. Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intraoperatória. Ultrassonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço, mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Dopplersonografia nas diversas áreas. Aplicações da Dopplersonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Procedimentos intervencionistas. Técnicas avançadas e procedimentos. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.

### Bibliografia Sugerida:

ALEXANDER B. LEVITOV; APOSTOLOS P. DALLAS E ANTHONY D. SLONIM. Ultrassonografia á beira do leito na medicina clínica. Editora McGraw Hill, 2013.  
BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.  
BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.  
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/integra.asp>  
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
PRANDO, Adilson; et al. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. RJ: Elsevier, 2007.  
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.  
SCHMIDT, G. Guia de ultrassonografia. Porto Alegre: Artmed, 2010.  
Publicações da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia. Disponíveis em: <https://sbus.org.br/publicacoes/>  
Revistas RBUS. Disponíveis em: <https://sbus.org.br/revista-rbus/>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

### Conteúdos Programáticos:

Embriologia e histologia dos órgãos genitais . Endocrinologia Ginecológica . Epidemiologia ginecológica . Propedêutica clínica . Exames complementares : citologia oncológica , colposcopia, ultrassonografia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva . Urgências em ginecologia : Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias . Uroginecologia. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher . Infecção genital . Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia . Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos . Mastologia. Métodos de Anti -concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica : indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós -operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica : indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica : indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher : abordagem clínica e psicológica da paciente , implicações legais. Sexologia. Obstetrícia Normal: Gestação, Parto e Puerpério. Tocurgia e outros procedimentos: Curetagem, Circlagem Fórceps , Cesárea, Parto pélvico , Histerectomia. Anestesia e analgesia obstétrica . Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto, Hiperemese gravídica, Gestação de Alto- Risco, Gravidez Múltipla, Distocias, Restrição do Crescimento Fetal , Mortalidade PeriNatal e Neonatal , Tocotraumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afecções Mamárias, Zika Vírus . Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia . Ultrassonografia. Cardiotocografia (anteparto e intraparto) . Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (amniocentese, cordocentese). Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde . Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Imunologia. Saúde do adulto . Saúde da mulher . Saúde do idoso . Saúde da criança e do adolescente . Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.



### **Bibliografia Sugerida:**

- ABDO, Carmita. Sexualidade Humana e seus transtornos; Quicao; Editora leitura médica, São Paulo, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde . Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada . Brasília: MS, 2006. Disponível em: [bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_pre\\_natal\\_puerperio\\_3ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf)
- \_\_\_\_\_. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna . Brasília: MS, 2009  
[bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_comites\\_mortalidade\\_materna.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_comites_mortalidade_materna.pdf)
- \_\_\_\_\_. Doenças infecciosas e parasitárias . Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010. Oitava edição. Disponível em: [/bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guiã\\_bolso.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiã_bolso.pdf)
- \_\_\_\_\_. Boletim Epidemiológico HIV-AIDS Brasília, 2017. Disponível em: Ministério da Saúde [www.aids.gov.br/es/node/65093](http://www.aids.gov.br/es/node/65093)
- \_\_\_\_\_. Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do Câncer de Colo de Útero. Ministério da Saúde, 2016.
- \_\_\_\_\_. Orientações e recomendações da FEBRASGO sobre a infecção pelo vírus zika em gestantes e microcefalia, 2016. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/24/Microcefalia-Protocolo-vigil-ncia-resposta-versao.2.1.pdf>
- BARACAT, Edmund Chada et al; Condutas em Ginecologia Baseadas em Evidências - Protocolos Assistenciais Clínica Ginecológica - FMUSP; Ed Atheneu, 2016.
- BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.
- BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- CAMARGOS, ARNOLDO FERNANDO et al; Ginecologia Ambulatorial: baseada em evidências científicas , 3ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2016.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)
- DUNCAN, B. B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências . 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- DORES Gerson Botacini da; SILVA DE SÁ Marcos Felipe; Recomendações SOGESP volume 2; Ed Farol; 2016.
- EMANS, S. JEAN; LAUFER, MARC R.; GOLDSTEIN, DONALD P.; Pediatric & Adolescent Gynecology; Philadelphia: LWW; 5th ed, 2005.
- FALCÃO, Luis Fernando dos Reis ; COSTA, Luiza Helena D .; et al . Emergências. Fundamentos e práticas . São Paulo: Martinari, 2010.
- FEBRASGO: Manual de anticoncepção 2015; Manual de Terapêutica Hormonal da Menopausa 2014; Manual de Ginecologia Infante Juvenil 2015; Manual de Endometriose 2015; Manual de violência sexual 2011; Manual de gestação de Alto Risco 2011; Manual de Perinatologia 2013; Manual de Orientação Vacinação da Mulher 2014; Manual de aleitamento materno 2015.
- FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica. RJ: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 24ª ed. 2012.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LEDGER William J; WITKIN Steven S; Infecções Vulvovaginais; REVINTER; Rio de Janeiro 2ª ed. 2017.
- LIBBY, Edwards; Atlas de Dermatologia Genital; REVINTER, Rio de Janeiro, 2012.
- LIMA, GERALDO RODRIGUES DE. Ginecologia Clínica, São Paulo: Ed Atheneu, 2015.
- Longo, Fauci, Kasper, Hauser, Jameson e Loscalzo; Harrison. Medicina Interna. Decima Oitava Edição. Mc Graw Hill; Edição: 18a, 2013
- MARCHETTA Jacques; DESCAMPS Philippe; COLPOSCOPIA Técnica, Indicações, Diagnóstico e Tratamento; REVINTER; Rio de Janeiro; 3ªed. 2016.
- Manual de psicopatologia / Elie Cheniaux. – 4ª ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. il. Apêndice Inclui bibliografia ISBN 978-85-277-1670-3 1. Psicopatologia
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 10ª ed. 2016.
- MOORE, Keith L.; Anatomia Orientada Para a Clínica - 6a Ed. Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 7ª ed. 2008.
- PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Setima Edicao. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, C.C.. Semiologia Médica. 7ed Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 9ª ed. 2016.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- WILKINSON, Edward J et al; Doenças da Vulva, REVINTER, Rio de Janeiro, 2011.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA**

### **Conteúdos Programáticos:**

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarreia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infectocontagiosas. Sepsis. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- BRASIL. Atenção à saúde do recém-nascido. Guia para os profissionais da saúde. Volumes 1, 2,3 e 4. Brasília: Ministério da Saúde. 2ª edição atualizada. 2014.
- BRASIL. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde-PNCT. Brasília: Ministério da Saúde. 2011.
- BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para profilaxia Pós-Exposição de Risco (PEP) à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde, 28-05-2018.
- BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais. CONITEC. Brasília, 20-08-2018.
- BRASIL. Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- BRASIL. Nota Informativa nº 2- SEI/2017-DIAHV/SVS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- BRASIL. Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança, 5ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- BRASIL. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do Ministério da Saúde. Disponíveis em [www.portalms.saude.gov.br](http://www.portalms.saude.gov.br).
- BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>
- Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: <http://www.estatutodacriancaedoadolescente.com/eca.htm>
- Documentos Científicos da SBP atualizados até 2019 - [www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br)
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- Lopes FA, Campos Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria – 4a Ed – Editora Manole – 2017.
- Manual de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria 7ª edição. 2018.
- MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- Pediatric Advanced Life Support: 2018 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.
- Piva & Celiny. Medicina Intensiva em Pediatria. 2ª ed. Revinter, 2014.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- Robert Kliegman, Bonita M.D. Stanton, Joseph St. Geme, Nina F Schor. Nelson Tratado de Pediatria- 20ª Edição- Editora Elsevier.
- Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PSIQUIATRA**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delírium, demência e transtornos amnésicos. Psicopatologias devido a uma condição médica geral. Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Aspectos Neuropsiquiátricos da infecção pelo HIV e AIDS. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Sexualidade humana e disfunções sexuais. Disforia de gênero. Emergências Psiquiátricas.

Retardo Mental. Transtornos Globais do Desenvolvimento. Transtorno de Déficit de Atenção. Tratamentos Biológicos: Psicofarmacologia, Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Tratamentos Psicológicos: Terapias Cognitivo-Comportamentais, Terapias Psicodinâmicas e outras abordagens psicológicas. Organização da rede de atendimento de saúde mental no SUS. Psiquiatria Forense. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.

#### **Bibliografia Sugerida:**

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-V- Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Saúde Mental no SUS: Cuidado em Liberdade, Defesa de Direitos e Rede de Atenção Psicossocial. Relatório de Gestão 2011-2015. Ministério da Saúde: Brasília. Maio, 2016, 143 p.

BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.

BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>

CORDIOLI, A. V.; GALLOIS, C. B.; ISOLAN, L. (Org.). Psicofármacos: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens Atuais. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

ELIAS ABDALLA-FILHO, MIGUEL CHALUB, LISIEUX E. DE BORBA TELLES. Psiquiatria forense de Taborda - 3. ed. Porto Alegre; Artmed, 2016.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GABBARD, G. O. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10).

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. (Org.). Emergências psiquiátricas. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

STEPHEN, M. Stahl. Psicofarmacologia - Base científica e aplicações práticas. Rio de Janeiro: MEDSI, 2014.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA

#### **Conteúdos Programáticos:**

Princípios do tratamento de fraturas. Fisiologia da consolidação óssea. Exame físico ortopédico. Osteoporose e doenças do metabolismo ósseo. Tumores musculoesqueléticos. Fraturas expostas. Fixadores externos. Ortopedia pediátrica. Ortopedia e traumatologia do pé e tornozelo. Ortopedia e traumatologia do joelho. Ortopedia e traumatologia do quadril. Ortopedia e traumatologia da coluna vertebral. Ortopedia e traumatologia do ombro e cotovelo. Ortopedia e traumatologia da mão. Medicina esportiva. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.

#### **Bibliografia Sugerida:**

Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier. Primeira Edição.

Brasil. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.

\_\_\_\_\_. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

Canale ST, Beaty JH. Campbell – Cirurgia Ortopédica. Elsevier Editora LTDA. 12ª edição.

Código de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>

Bucholz RW, Heckman JD, Court-Brown CM, Torneta III P. Fraturas em Adultos, de Rockwood e Green. Editora Manole. 8ª edição.

Beaty JH, Kasser JR. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 8th Edition.

Cohen M, Mattar Jr R, Jesus-Gracia Filho R. Tratado de Ortopedia da SBOT. Editora Roca. 2007; 1ª edição.

Fuchs, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Geraldo Motta, Tarcisio Barros. Ortopedia e Traumatologia. Elsevier editora Ltda. 2017; Edição única.

Herring JA. Tachdjian Procedimentos Ortopédicos Pediátricos. Elsevier editora Ltda. 2017; 1ª edição.

Leite NM, Faloppa F. Propedêutica Ortopédica e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed. Primeira Edição.

Morrissy RT, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 7th Edition.

Moore, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
Porteous M, Bäuerle S Manual AO de Princípios e Técnicas em Centro Cirúrgico. Editora Artmed. 2013; 1ª edição.  
Putz, R. e Pabst, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
Scabrini Neto, Augusto; Dias, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.  
Sizínio K. Hebert, Tarcísio E. P. de Barros Filho, Renato Xavier, Arlindo G Pardini Júnior. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática; Artmed. 5ª Edição.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO VETERINÁRIO

### Conteúdos Programáticos:

Saúde Pública. Enfermidades transmitidas por alimentos. Zoonoses. Epidemiologia Veterinária. Principais indicadores epidemiológicos. Vigilância Sanitária. Programas Sanitários. Inspeção de Produtos de Origem Animal. Defesa Sanitária Animal. Legislação, epidemiologia, patologia e diagnóstico das Doenças Animais de Notificação Compulsória no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. Coleta e remessa de material para laboratório. Diagnóstico laboratorial: Provas, testes e parâmetros. Normas, instruções normativas e legislação estaduais, federais e internacionais pertinente à área da medicina veterinária.

### Bibliografia Sugerida:

BLOOD, D. C. & RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.  
BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 50 de 24 de Set. de 2013. Diário Oficial da União, n. 186, 25 de setembro de 2013, Seção 1, p. 47. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/Listadoencomasanimaisdenotificacaoobrigatoria.pdf>  
MANUAL MERCK de Veterinária – 10 ed.. São Paulo: Roca, 2014.  
OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Terrestrial Animal Health Code (Terrestrial Code). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-code/access-online/>  
OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Manual of Diagnostic Tests and Vaccines for Terrestrial Animals 2017 (Terrestrial Manual). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-manual/access-online/>  
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria Estadual Nº 63 de 04 de abril de 2014. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201611/21143157-portaria-063-doencas-de-notificacao-compulsoria.pdf>.  
SALMAN, M.D., Animal Disease Surveillance and Survey Systems, Methods and Application. Iowa: Blackwell, 2003. 222p.  
THRUSFIELD, M. Veterinary Epidemiology. London: Butterworths, 2007. 610 p.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

### Conteúdos Programáticos:

Alimentos e Nutrientes. Avaliação Nutricional Individual e de Coletividades. Boas Práticas de Fabricação. Higiene dos Alimentos. Microbiologia dos Alimentos e Toxinfecções Alimentares. Nutrição e Dietética. Nutrição e Dietoterapia nos Ciclos da Vida. Nutrição em Saúde Coletiva. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Técnica Dietética. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde.

### Bibliografia Sugerida:

ABREU, E. S. de.; SPINELLI, M. G. N.; PINTO, A. M. S. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. 6 ed. São Paulo: Metha, 2016.  
AGUIAR, O. B.; KRAEMER, F. B.; MENEZES, M. F. G. Gestão de pessoas em unidades de alimentação e nutrição. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2013.  
ANVISA. Resolução - RDC Nº 52, de 29 de setembro de 2014. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.  
ANVISA. Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004.  
ANVISA. Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2003.  
BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas – CFN. Resolução CFN nº 465/2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.

- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Caderno de referência sobre alimentação escolar para estudantes com necessidades alimentares especiais - PNAE, 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Lei nº 11.947/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Lei nº 12.982/2014. Altera a Lei nº 11947/2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica.
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Manual de orientação sobre a alimentação escolar para portadores de diabetes, hipertensão, doença celíaca, fenilcetonúria e intolerância a lactose. 2. ed. – Brasília: PNAE: CECANE-SC, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Material orientativo para formação de manipuladores de alimentos que atuam na alimentação escolar / elaboração e informações Centro Colaborador Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Brasília: Ministério da Educação, 2014. 130 p.
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. O Papel do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 2. ed. - Brasília: PNAE: CECANE- SC, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 38/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 04/2015. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 26/2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Dez passos para uma alimentação Saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica / Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Presidência da República. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Legislação básica do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Presidência da República, 2017.
- BRASIL. Secretaria da Saúde do RS. PORTARIA nº 78/2009. Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências.
- BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017
- BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- DOMENÉ S. M. A. Técnica Dietética – Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 4 ed. São Paulo: Manole, 2011.
- MEZOMO, I. B. Os serviços de alimentação – planejamento e administração. 6 ed. São Paulo: Manole, 2015.
- VITOLE, Márcia Regina. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. 2 ed. Rio de Janeiro: Rúbio, 2015.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ODONTÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Arcação legal do Sistema Único de Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia da Saúde da Família. Saúde Coletiva. Clínica ampliada. Atenção Primária em Saúde. Prevenção e controle das doenças bucais. Uso de fluoretos. Cariologia. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Periodontia. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Endodontia. Diagnóstico em endodontia. Plano de tratamento em odontologia. Cirurgia bucomaxilofacial. Dentística restauradora. Patologia bucal. Radiologia em odontologia. Epidemiologia. Odontopediatria. Infecções odontogênicas. Farmacologia em odontologia. Prótese dentária. Lei Orgânica da Saúde.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- ALMEIDA, O. **Patologia oral** (ABENO: Odontologia Essencial: parte clínica) – São Paulo: Artes Médicas, 2016.
- ANTUNES, J. L. F.; PERES, M. A. **Epidemiologia da saúde bucal** - 2. ed. - [Reimpr.]. - São Paulo : Santos, 2018.
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Lei Orgânica da Saúde** e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes da política nacional de saúde bucal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. **Portaria Nº 2.436**, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada**. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. (Série B. Textos Básicos de Saúde)
- FEJERSKOV, O.; NYVAD, B; KIDD, E. **Cárie dentária: fisiopatologia e tratamento**– 3ª.ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- GUEDES-PINTO, A. C. **Odontopediatria** - 9. ed. - Rio de Janeiro: Santos, 2017
- LANG, N. P., LINDHE, J. **Tratado de periodontia clínica e implantologia oral** - 6. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- MILORO, M. et al. **Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson** – 3ª ed. - São Paulo: Santos, 2016.
- MONDELLI, J. **Fundamentos da dentística operatória**. – 2ª. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- MOYSÉS, S. J. **Saúde Coletiva: políticas, epidemiologia da saúde bucal e redes de atenção odontológica** (ABENO : Odontologia Essencial : temas interdisciplinares) – São Paulo: Artes Médicas, 2013.
- MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. **Saúde coletiva: métodos preventivos para doenças bucais** (ABENO: Odontologia Essencial: temas interdisciplinares). São Paulo: Artes Médicas, 2013.
- PEGORARO L. F.; et al. **Prótese fixa: bases para o planejamento em reabilitação oral** 2. ed. – São Paulo: Artes Médicas, 2013.
- PEREIRA, M. F.; CRIVELLO Jr, O. **Fundamentos de Odontologia - Radiologia Odontológica e Imaginologia** - 2ª Ed. Santos, 2013.
- POGREL, M. A.; KARL-ERIK, K., ANDERSON, L. **Cirurgia bucomaxilofacial**. 1ª edição. Rio de Janeiro, Santos, 2016.
- REGEZI, J. A. **Patologia Oral Correlações Clinicopatológicas**. Rio de Janeiro. Elsevier, 2012.
- RUSSI S.; ROCHA E. P. **Prótese total e prótese parcial removível** . Série Abeno Odontologia Essencial Parte Clínica – São Paulo: Artes Médicas, 2015.
- SILVA, A. F. **Dentística restauradora. Do planejamento à execução** – 1. ed. – Rio de Janeiro: Santos, 2016.
- SOARES, I. J. **Endodontia: técnicas e fundamentos** – 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2011.
- STARFIELD, B. **Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. 2002.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. 3ª edição [Reimpr.]. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Educação Infantil. Processos de Ensino-Aprendizagem na infância. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Profissional da Educação Infantil. Acolhimento e adaptação da criança na escola infantil. Planejamento da ação educativa para crianças entre 0 e 5 anos e 11 meses. Currículo na Educação Infantil. Organização da rotina, do cotidiano, dos tempos e espaços na escola infantil. Relação entre alunos, professores e escola. Relação escola, família e comunidade. Ludicidade, jogos e brincadeiras na Educação Infantil. O educar e o cuidar na educação infantil. Documentação pedagógica: observação, registros e avaliação. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Hábitos saudáveis de saúde, higiene e alimentação. Prevenção de Acidentes e Primeiros socorros. Propostas Pedagógicas. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. A Avaliação na Educação Infantil. Projeto Político Pedagógico. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Base

Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Santa Vitória do Palmar. Plano Municipal de Ensino do Município de Santa Vitória do Palmar.

**Bibliografia Sugerida:**

- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)
- BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação saudável e sustentável. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=611-alimentacao-saudavel&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=611-alimentacao-saudavel&Itemid=30192)
- BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e Brincadeiras de Creches. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao\\_brinquedo\\_e\\_brincadeiras\\_completa.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf)
- Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>
- Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192)
- BRASIL. Ministério da Educação. Dúvidas mais frequentes sobre Educação Infantil, 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8169-duvidas-mais-frequentes-relacao-educacao-infantil-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8169-duvidas-mais-frequentes-relacao-educacao-infantil-pdf&Itemid=30192)
- BRASIL. Ministério da Educação. Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade racial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11284-revistadeeducacaoinfantil-2012&category\\_slug=agosto-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11284-revistadeeducacaoinfantil-2012&category_slug=agosto-2012-pdf&Itemid=30192)
- BRASIL. Ministério da Educação. Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11283-educacao-infantis-conceituais&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11283-educacao-infantis-conceituais&Itemid=30192)
- BRASIL. Ministério da Educação. Política nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)
- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pol\\_inf\\_eduinf.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pol_inf_eduinf.pdf)
- BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>
- BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009. [http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf)
- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)
- Lei 5.594, de 24 de agosto de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação de Santa Vitória do Palmar. Disponível em: [https://www.cloudsoftcam.com.br/SANTAVITORIADOPALMAR/anexos/lei\\_114\\_93.pdf](https://www.cloudsoftcam.com.br/SANTAVITORIADOPALMAR/anexos/lei_114_93.pdf)
- Lei 5.598, de 24 de agosto de 2015. Normatiza o Plano Municipal de Educação de Santa Vitória do Palmar. Disponível em: [https://santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/arq\\_lei/arq\\_lei\\_6bb2bb175.PDF](https://santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/arq_lei/arq_lei_6bb2bb175.PDF)
- Lei 4.765, de 14 de dezembro de 2010. Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Santa Vitória do Palmar. Disponível em: [https://santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/arq\\_lei/arq\\_lei\\_e910e8450.pdf](https://santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/arq_lei/arq_lei_e910e8450.pdf)
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. HORN, Maria da Graça Souza. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- CASTANHEIRA, Maria Lucia. Aprendizagem contextualizada: discursos e inclusão na sala de aula. 2. ed. Belo Horizonte: Ceale, Autêntica, 2010.
- FOCHI, Paulo. Afinal, o que os bebês fazem no berçário? Porto Alegre: Penso, 2015.
- FOCHI, Paulo. REDIN, Marita Martins. GOMES, Martha Quintanilha. Infância e educação infantil. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2013.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
- MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 19. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.
- MOYLES, Janet. A Excelência do Brincar. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- MOYLES, Janet. Fundamentos da Educação Infantil: enfrentando o desafio. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- RAPOPORT, Andréa. Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 19 ed. São Paulo: Libertad, 2009.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS

### Conteúdos Programáticos:

Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento. Concepções pedagógicas. Organização do trabalho pedagógico e Planejamento da ação educativa. Documentação pedagógica: observação, instrumentos de registro e avaliação. Avaliação escolar. Alfabetização e Letramento. A construção do número e numeramento. Atividades lúdicas e pedagógicas para os anos iniciais do ensino fundamental. Recreação e Ludicidade. Currículo escolar. Didática nos processos de ensino-aprendizagem. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico. Proposta Pedagógica. Ambiente de aprendizagem, organização e rotina. Questões de gênero, etnia, raça e sexualidade e suas implicações pedagógicas. Diversidade Cultural. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Formação docente. Qualidade de Ensino. O papel do professor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Relação entre escola, família e comunidade. Relação entre alunos, professores e escola. O cuidar e o educar na escola. Hábitos saudáveis de saúde, higiene e alimentação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Santa Vitória do Palmar. Plano Municipal de Ensino do Município de Santa Vitória do Palmar.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)

BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação saudável e sustentável. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=611-alimentacao-saudavel&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=611-alimentacao-saudavel&Itemid=30192)

Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares nacionais – Saúde. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)

BRASIL. PARECER CNE Nº 17/2001. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf)

BRASIL. Resolução Nº 1/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: CNE, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

BRASIL. Resolução Nº 4/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)

BRASIL. Resolução Nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)

Lei 5.594, de 24 de agosto de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação de Santa Vitória do Palmar. [https://www.cloudsoftcam.com.br/SANTAVITORIADOPALMAR/anexos/lei\\_114\\_93.pdf](https://www.cloudsoftcam.com.br/SANTAVITORIADOPALMAR/anexos/lei_114_93.pdf)

Lei 5.598, de 24 de agosto de 2015. Normatiza o Plano Municipal de Educação de Santa Vitória do Palmar. [https://santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/arq\\_lei/arq\\_lei\\_6bb2bb175.PDF](https://santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/arq_lei/arq_lei_6bb2bb175.PDF)

Lei 4.765 de 14 de dezembro de 2010. Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Santa Vitória do Palmar. [https://santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/arq\\_lei/arq\\_lei\\_e910e8450.pdf](https://santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/arq_lei/arq_lei_e910e8450.pdf)

CANAU, Vera Maria. MOREIRA, Antonio Flávio. Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CASTANHEIRA, Maria Lucia. Aprendizagem contextualizada: discursos e inclusão na sala de aula. 2. ed. Belo Horizonte: Ceale, Autêntica, 2010.

Hoffmann, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

Hoffmann, Jussara. Práticas avaliativas e aprendizagens significativas. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.



- LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública. A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2008.
- LOPES, Maura Corcini. FABRIS, Eli Henn. Inclusão e Educação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
- LOPES, Greice Duarte; MENNA, Andre Luiz; SILVA, João Alberto da. Alfabetização matemática e numeramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Passo Fundo/RS, 2012. Disponível em: <http://anaisjem.upf.br/download/de-212-lobes.pdf>
- MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 19 ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: Da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; MUNIZ, Cristiano Alberto (Org.). A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2013. Disponível em: [http://sipeadurmae4.pbworks.com/w/file/etch/115497718/bittar\\_freitas\\_pais\\_cap1.pdf](http://sipeadurmae4.pbworks.com/w/file/etch/115497718/bittar_freitas_pais_cap1.pdf)
- SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
- SOARES, Magda Becker. BATISTA, Augusto Gomes. Alfabetização e letramento: Caderno do Professor. Belo Horizonte: Ceale, FaE, UFMG, 2005. Disponível em: <http://ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/files/uploads/Col.%20Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Letramento/Col.%20Alf.Let.%2001%20Alfabetizac%C3%A7%C3%A3o%20Letramento.pdf>
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança – por uma práxis transformadora. 9 ed. São Paulo: Libertad, 2008.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 19 ed. São Paulo: Libertad, 2009.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Lições de Didática. 3 ed. São Paulo: Papirus, 2008.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. As dimensões do Projeto Político-pedagógico 6 ed. São Paulo: Papirus, 2008.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Didática: O ensino e suas relações. 13 ed. São Paulo: Papirus, 2008.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE

### Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Arte. Percepção visual. Imagem. Arte na escola. Educação da cultura visual. Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais. As artes visuais como objeto de apreciação significativa. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Metodologia de ensino de Música. Linguagem Musical. Parâmetros sonoros. Teoria Musical. Comunicação e expressão em música: interpretação, improvisação e composição. Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. A música como produto cultural e histórico: música e sons do mundo. Metodologia de ensino da Dança. Linguagem da Dança. A dança na expressão e na comunicação humana. A dança como manifestação coletiva. A dança como produto cultural e apreciação estética. Metodologia de ensino do Teatro. Jogo dramático. Linguagem do Teatro. Improvisação. O ator. A origem do teatro. Aprendizagem do teatro. O teatro como expressão e comunicação. O teatro como produção coletiva. O teatro como produto cultural e apreciação estética.

### Bibliografia Sugerida:

- ARNHEIM, Rudolf. **Arte e percepção visual**: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- BECKER, Fernando (coord.) et al. **Função simbólica e aprendizagem**. Porto Alegre: EDUCAT, 2002.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
- BUENO, Luciana Estevam Barone. **Linguagem das Artes Visuais**. Curitiba: Ibpex, 2008.
- CATALÁ DOMÈNECH, Joseph M. **A forma do real**: introdução aos estudos visuais. São Paulo: Summus, 2011.
- COLI, Jorge. **O que é Arte**. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- CORTELAZZO, Patricia Rita. **A história da arte por meio de imagens**. Curitiba: Ibpex, 2008.
- DONDIS, Donis. **A Sintaxe da Linguagem Visual**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- DÓRIA, Lílian Maria Fleury Teixeira. **Linguagem do Teatro**. Curitiba: Ibpex, 2009.
- ENGELMANN, Ademir Antonio. **Filosofia da Arte**. Curitiba: Ibpex, 2008.
- FRASER, Tom; BANKS, Adam. **O guia completo da cor**. São Paulo: Senac.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
- GARDNER, H. **Inteligências múltiplas**. A teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. **Iniciação à História da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- KOUDELA, I. D. **Jogos teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. **Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.
- NEIVA JR., Eduardo. **A imagem**. São Paulo: Ática, 2002.

- OLIVEIRA, Jô; GARCEZ, Lucília. **Explicando a arte: uma iniciação para entender e apreciar as artes visuais**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
- PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. **Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências?** 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- PEDROSA, Israel. **Da cor a cor inexistente**. São Paulo: Senac, 2009.
- PERRENOUD, P. **Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar**. Porto Alegre, Artmed, 2004.
- PREDEBON, José. **Criatividade: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.
- PRETTE, Maria Carla. **Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo**. São Paulo: Globo, 2008.
- PROENÇA, Graça. **Descobrir a história da arte**. São Paulo: Ática, 2005.
- ROBATTO, L. **A dança em processo. A linguagem do indizível**. Salvador: Centro Editorial Didático da Universidade Federal da Bahia, 1994.
- SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre, Artmed, 4ª edição, 2000.
- SCHAFFER, Murray R. **O ouvido pensante**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.
- SLADE, P. **O jogo dramático infantil**. São Paulo: Summus, 1978.
- STANISLAVSKI, C. **A preparação do ator**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- \_\_\_\_\_. **A construção do personagem**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.
- TAVARES, Isis Moura. **Linguagem da música**. Curitiba: Ibpex, 2008.
- ZAGONEL, Bernadete. **Arte na educação escolar**. Curitiba: Ibpex, 2008.
- ZAGONEL, Bernadete (Org.). **Metodologia do ensino de arte**. Curitiba: Ibpex, 2011.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

### Conteúdos Programáticos:

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A Educação Física no contexto educacional. A gestão, a organização e o cotidiano das escolas. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Concepções de Educação e Escola. Contextualização histórica da Educação Física. Cultura corporal do movimento. Currículo e Metodologias de ensino. Desenvolvimento motor. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Educação Étnico-racial. Educação Inclusiva. Ensino da Capoeira. Ensino das Atividades Circenses. Ensino das Danças. Ensino das Ginásticas. Ensino das Lutas. Ensino dos esportes adaptados. Ensino dos Esportes de invasão. Ensino dos esportes de marca e de campo e taco. Ensino dos esportes de rede ou parede. Ensino e aprendizagem. Formação de professores. Função social da escola e compromisso social do educador. Jogos. Metodologia do ensino de Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. O trabalho por projetos. Plano Nacional da Educação. Prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico.

### Bibliografia Sugerida:

- BARTNIK, Helena Leomir de Souza. **Gestão educacional**. Curitiba: Intersaberes, 2012. (Série Formação do Professor).
- BORGES, Robson Machado; DINIZ, Irla Karla dos Santos. **Voleibol**. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). **Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo**. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- BORGES, Robson Machado; OLIVEIRA, João Danilo Batista de; SANTOS, Admilson; FARIAS, Regina Rosa. **Ultimate frisbee**. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). **Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee**. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. 3ª ed. rev.
- BRANDÃO, Demétrius Cavalcanti. **Estudando cinesiologia básica aplicada à educação física [recurso eletrônico]. Dados Eletrônicos**. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.
- BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. **Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125).
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- BUDEL, Gislaíne Coimbra. **Mediação da aprendizagem na educação especial**. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSabers, 2012. (Série Inclusão Escolar).

- CERVI, Rejane de Medeiros. Planejamento e avaliação educacional [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (série Avaliação Educacional).
- CORTELLA, Mario Sergio. Educação, escola e docência: novos tempos, novas atitudes. São Paulo: Cortez, 2014.
- DUPRAT, Rodrigo Mallet; BARRAGÁN, Teresa Ontañón; BORTOLETO, Marco Antonio Coelho. Atividades circenses. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- FINCK, Sílvia Christina Madrid (Org.). Educação Física escolar: saberes, práticas pedagógicas e formação [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.
- FLOR, Iván; GÁNDARA, Cristina; REVELO, Javier; MELLO, Alexandre Moraes. Manual de Educação Física: esportes e recreação por idades. Polígono Industrial Arroyomolinos. Calle C, n. 15. Madrid, Espanha. Impressão: Gráfica Grecco&Melo. Tradução: Adriana de Almeida, Flávia Ferreira dos Santos e Mônica Iglesias de Cirone. s.d.
- FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
- GINCIENE, Guy. Tênis de campo. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GINCIENE, Guy; ABURACHID, Layla Maria Campos. Badminton. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GINCIENE, Guy; DEPRÁ, Pedro Paulo. Tênis de mesa. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime. O ensino dos esportes. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; FERREIRA, Aline Fernanda; KRAVCHYCHYN, Claudio. Basquetebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; IMPOLCETTO, Fernanda Moreto, Handebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.
- GOULART, Antônio Roberto. Jogos pré-desportivos na Educação Física escolar: linhas de ensino, desenvolvimento motor e psicomotricidade. São Paulo: Labrador, 2018. 144p.
- KIOURANIS, Taiza Daniela Seron. Dança. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- MAFFEI, Willer Soares. Introdução à formação em educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- MARCHI JÚNIOR, Wanderley; ALMEIDA, Bárbara Schausteck; SOUZA, Juliano de. Introdução à sociologia do esporte [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo em Movimento).
- MATTHIESEN, Sara Quenzer. Atletismo. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- MATTOS, Airton Pozo de. Escola e currículo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Série Gestão Educacional).
- RINALDI, Ieda Parra Barbosa. Ginástica. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto. Lutas. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- SILVA, Aline Maria da. Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Inclusão Escolar).
- SILVA, Luciana Maria Fernandes; DARIDO, Suraya Cristina. Capoeira. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- SILVA, Marcos Ruiz da. Metodologia do ensino de Educação Física: teoria e prática [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2016. (Série Metodologias).
- STAREPRAVO, Fernando Augusto; SOUZA, Vânia de Fátima Matias de; MILANI, Fernanda Gimenez. Políticas públicas na educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo em Movimento).

WINTER, Edna Magali; FURTADO, Waléria. Didática e os caminhos da docência. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

### Conteúdos Programáticos:

O uso das fontes e o significado da história ao longo do tempo; Aspectos teóricos e metodológicos do conhecimento histórico: Positivismo, Historicismo; Romantismo, Marxismo, Escola dos Annales, História Cultural, Neomarxismo Inglês, Micro-história, Nova História Política, História do Tempo Presente; Interdisciplinaridade, currículo, procedimentos metodológicos, novos temas e tendências no ensino de História; Política, economia, sociedade e cultura no mundo antigo: mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma; As origens do cristianismo e a religiosidade na Idade Média; Os reinos “bárbaros”, a sociedade feudal, Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica; Formação e consolidação dos Estados-nações, os “Renascimentos” e a expansão marítima europeia; O Iluminismo, as revoluções inglesa e francesa, a queda do antigo regime e o Congresso de Viena; A Revolução Industrial, a expansão imperialista e a Primeira Guerra Mundial; A Revolução Russa, ascensão do fascismo na Europa e a Segunda Guerra Mundial; A Guerra Fria, a queda do comunismo no leste europeu, e a reunificação alemã; A crise do oriente médio e a questão palestina; A América pré-colombiana; A colonização e independências nas Américas espanhola e inglesa; Doutrina Monroe, crise de 1929 e o New Deal. O populismo, o processo de industrialização, as ditaduras militares e a redemocratização na América Latina; Expansão marítima e chegada dos portugueses no Brasil; As populações indígenas, economia, Estado, igreja e sociedade no Brasil colonial; a vinda da família real portuguesa para o Brasil, independência, primeiro e segundo reinados; Escravidão, emancipação e cultura afro-brasileira; A Primeira República, a Revolução de 1930, o Estado getulista e o desenvolvimentismo; O regime militar e a redemocratização, o Brasil contemporâneo e a nova ordem mundial; As missões jesuítas, imigração e colonização no Rio Grande do Sul; A Guerra Civil dos Farrapos, movimentos messiânicos e o castilhismo.

### Bibliografia Sugerida:

- ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (Org.). **Ensino de história**: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal**: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.
- BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina**. São Paulo: Ed. da USP, 1998. 5 v.
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história**: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1992.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Novos domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República**: momentos decisivos. 7. ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1999.
- DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo (orgs.). **Israel-Palestina**: a construção da paz vista de uma perspectiva global. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.
- FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1995.
- FLORES, Moacyr. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ediplat, 2006, 8ª edição.
- FLORES, Moacyr. **Modelo Político dos Farrapos**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.
- FONSECA, Selva Guimarães. **Caminhos da história ensinada**. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003.
- FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de ensino de história**: experiências, reflexões e aprendizados. 13. ed., rev. e ampl. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Os antigos habitantes do Brasil**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2001.
- GASPARI Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- PROST, Antoine; VINCENT, Gérard. **HISTÓRIA da vida privada**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. 5 v.
- HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos**. O breve século XX (1914-1991).
- HUINZINGA, Johan. **O outono da Idade Média**. São Paulo: Cosac & Naify, 2010,
- KERN, Arno Alvarez (Org.). **Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul**. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.
- PADRÓS, Enrique Serra et al. (Org.). **A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985)**: história e memória. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: CORAG, 2010. 4 v.
- PERRY, Marvin. **Civilização ocidental**: uma história concisa. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- PESAVENTO, Sandra Jatayh. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.
- PINSKI, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.
- PRADO, Luiz Fernando Silva. **História contemporânea da América Latina: 1930-1960**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. **As guerras mundiais (1914-1945):** o desafio germano-japonês à ordem anglo-americana. Porto Alegre: Leitura XXI, 2003.  
VIZENTINI, Paulo Fagundes. **Oriente Médio e Afeganistão um século de conflitos.** Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.  
WASSERMAN, Cláudia (Coord.). **História da América Latina:** cinco séculos (temas e problemas). 4. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS/INGLÊS

### Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension: reading strategies. Discourse genres and reading. Cohesion and coherence devices. English Phonology and Phonetics. Parts of speech and parts of a sentence. Word forms and formation. Verb forms, tenses, and aspect. Phrasal Verbs. Phrases, clauses and sentences. Types of clauses: noun, adjective, and adverb clauses. Conjunctions. Parallel structure. Word order. Direct and indirect Speech. Semantic features. Language variation and change.

### Bibliografia Sugerida:

CELCE-MURCIA, M; LARSEN-FREEMAN, D. **The Grammar Book.** 3rd Edition. USA: Heinle & Heinle Publishers, 2016.  
MURPHY, R. **English Grammar in Use:** a self-study reference and practice book for intermediate students, with answers. 4<sup>th</sup> Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.  
REDMAN, S. **English Vocabulary in Use:** pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997.  
SWAN, M.; WALTER, C. **The Good Grammar Book.** São Paulo: Oxford do Brasil, 2001.  
YULE, G. **The Study of Language.** 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

### Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. Conjunto dos números complexos: operações, propriedades, representação na forma geométrica e trigonométrica e expressões algébricas. Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões Aritméticas e Geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscrição e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. Polinômios: grau e propriedades, operações, Teorema do Resto, Teorema Fundamental da Álgebra, Teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e Teorema da Decomposição de Polinômios. Matemática Financeira: Juros Simples e Composto. Noções básicas de Estatística e interpretação de dados e gráficos. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensinocooperativo. Parâmetros Curriculares Nacionais - Matemática.

### Bibliografia Sugerida:

- BASSANEZI, Rodney Carlos. **Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia**. São Paulo: Contexto, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. **Curso de matemática**. São Paulo: Moderna, 2003.
- BORBA, Marcelo Carvalho. PENTEADO, Miriam Godoy. **Informática e Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autentica 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática**. Brasília: MEC/SEF.
- D' AMBRÓSIO. **Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática**. Campinas – SP: Papirus, 2009.
- DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Múltiplo: Matemática. Ensino Médio**. São Paulo: Ática, 2014.
- DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é matemática. (6º ao 9º ano)**. São Paulo: Ática, 2014.
- FONSECA, M. da C. **Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **Matemática fundamental– Uma nova abordagem**. São Paulo: FTD, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11**. São Paulo: Atual, 2008.
- IEZZI, Gelson [et al.]. **Matemática ciências e aplicações**. Volume 1, 2 e 3. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
- LIMA, Elon Lajes et al. **A matemática do Ensino Médio (3 volumes)**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 2004. (Coleção do Professor de Matemática).
- LONGEN, A. **Matemática: padrões e relações**. Ensino Médio. 2. Ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2016.
- MARANHÃO, Cristina (Org.). **Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**. São Paulo: Musa Editora, 2009.
- NETTO, Di Pierro; SOARES, Elisabeth. **Matemática em Atividade –** São Paulo: Scipione, 2002.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. **Matemática: Ensino Médio**. São Paulo: Saraiva, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Pesquisa em psicologia; psicologia institucional; psicologia do trabalho; ética profissional; psicodiagnóstico; avaliação psicológica; teoria cognitiva comportamental; psicofarmacologia; psicologia da saúde; psicopatologia; psicologia escolar; psicologia infantil; psicologia de grupo; psicologia social; psicologia do desenvolvimento; psicologia clínica; políticas públicas; psicoterapia de orientação analítica; psicanálise; saúde coletiva; psicoterapia breve; psicologia vincular; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; psicologia organizacional e do trabalho; saúde do trabalhador; técnicas de entrevistas; saúde mental; gestão de pessoas; neuropsicologia; psicologia hospitalar. Lei Orgânica da Saúde. Política Nacional da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

- ALVES, R. F. (org.). **Psicologia da Saúde**. Teoria, intervenção e pesquisa. Campina Grande: Edupeb, 2011.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- ANGERAMI-CAMON, V.A. (Org.) **Urgências Psicológicas no Hospital**. São Paulo: Pioneira. 1998.
- ANTUNES, M.A.M. & MEIRA, M.E.M. **Psicologia Escolar: práticas críticas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
- ARLOW, D. H. e DURAND, V. M. **Psicopatologia: uma abordagem integrada**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- BAPTISTA, Makilim Nunes Baptista , Maycoln Leôni Martins Teodoro. **Psicologia de Família: Teoria, Avaliação e Intervenções**, Artmed, 2012.
- BARLOW, D. H. (Org.). **Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BERGERET, J. **Personalidade Normal e Patológica**. Porto Alegre: Artes Médicas.
- BERGERET, J. **Psicopatologia: teoria e clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BITTENCOURT, C. et al. **Gestão contemporânea de pessoas**. Novas práticas, conceitos tradicionalistas. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- BLEICHMAR, N. M. & BLEICHMAR, C. L. **A psicanálise depois de Freud. Teoria e clínica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- BORGES, Livia de Oliveira, Luciana Mourão. **O Trabalho e as Organizações: Atuações a Partir da Psicologia**. Artmed, 2013.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ato Portaria nº 251/GM. Diretrizes e Normas para Assistência Hospitalar Psiquiátrica**. 31/01/2002. Disponível em:

<<http://portal.saude.gov.br/saude/arquivos/pdf/GM251diretrizes%20e%20normas%20para%20assist.hosp.psiquiatria.pdf>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS**. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Lei Orgânica da Saúde** e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. **Portaria Nº 2.436**, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.

CASTRO, Maria da Graça; STÜMER, Anie. **Crianças e adolescentes em psicoterapia: a abordagem psicanalítica**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CAMPOS, F. E., OLIVEIRA JÚNIOR, M., TONON, L. M. Cadernos de Saúde. **Planejamento e Gestão em Saúde**. Belo Horizonte: COOPMED, 1998.

CAMPOS, Herculano Ricardo, organizador. **Formação em psicologia escolar: Realidades e perspectivas** - Campinas, SP: Editora Alínea. 2007.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**. 2a Ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, **Resolução nº 6, de 29 de março de 2019**. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Brasília, CFP, 2007. Disponível em: [http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha\\_crepop\\_cras\\_suas.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas sobre álcool e outras drogas. Brasília: 2013. Disponível em: <[https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/01/CREPOP\\_REFERENCIAS\\_ALCOOL\\_E\\_DROGAS\\_FINAL\\_10.01.13.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/01/CREPOP_REFERENCIAS_ALCOOL_E_DROGAS_FINAL_10.01.13.pdf)>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Psicologia Escolar: que fazer é esse?**/ Francischini, Rosângela; Viana, Meire Nunes - Brasília: CFP, 2016. Disponível em: <[https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/CFP\\_Livro\\_PsinaEd\\_web.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/CFP_Livro_PsinaEd_web.pdf)>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do Decreto 7.508/2011. **Relatórios e cartilhas**. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/publicacao/contribuicoes-do-conselho-federal-de-psicologia-para-a-constituicao-da-rede-de-atencao-psicossocial-no-sistema-unico-de-saude-a-partir-do-decreto-7-5082011/>>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005**. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: 2005. Disponível em: <[http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo\\_etica.pdf](http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf)>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução 09/2018, que regulamenta a Avaliação Psicológica**. Determina diretrizes para a realização de avaliação psicológica no exercício profissional e revoga as Resoluções nº 02/2003, nº 06/2004 e nº 05/2012 e as Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-09-2018-com-anexo.pdf>>.

CORDIOLI, Aristides Volpato et al. **Psicofármacos: consulta rápida**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CORDIOLI, A. V. **Psicoterapias. Abordagens atuais. 4 ED**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2019.

CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico** – V. 5º ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

EIZIRIK, C. L.; AGUIAR, R. W.; SCHESTATSKY, S. S. (Org.). **Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ETCHEGOYEN, R. H. **Fundamentos da Técnica Psicanalítica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

FIGUEIREDO, L. C. M. **Revisitando as psicologias**. São Paulo: Vozes, 2008.

FREUD, A. **A infância normal e patológica: determinantes do desenvolvimento**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1895.

FONSECA, VITOR DA. **Psicomotricidade e neuropsicologia: uma abordagem evolucionista**. Rio de Janeiro: WAK, 2010.

GABBARD, G. O. **Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

GOMES, I. Cristina. **Fundamentos de Psicologia Família: Diagnóstico e Abordagens Terapêuticas**. 1ª ed. São Paulo, Guanabara, 2008.

GONZALEZ REY, F. **O social na Psicologia e a Psicologia Social: a emergência do sujeito**. Petrópolis: Vozes, 2004.

- HULLEY, Stephen B., Steven R. Cummings , Warren S. Browner , Deborah G. Grady , Thomas B. Newman, **Delineando a Pesquisa Clínica**. 4 ed, Artmed, 2015.
- HEGENBERG M. *Psicoterapia breve*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- HUTZ, C. S et al. **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- KLEIN, Melanie. **A psicanálise de crianças**. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1997.
- KNAPP, P. et al. **Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LAPLANCHE, J; PONTALIS, J. B. **Vocabulário da Psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MALLOY-DINIZ, Leandro F., Paulo Mattos , Neander Abreu, Daniel Fuentes. **Neuropsicologia: Aplicações Clínicas**. Artmed, 2016.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas**. Porto Alegre: Artmed, 1993.
- OLIVEIRA, M. S.; ANDRETTA, I. (ORG). **Manual Prático de Terapia Cognitivo-Comportamental**, Editora Casa do Psicólogo, 2011.
- OUTEIRAL, J; CEREZER, C. **O mal-estar na escola**. Revinter, Rio de Janeiro, 2003.
- RANGÉ, B. (Org.) **Psicoterapias Cognitivo -Comportamentais: um diálogo com a psiquiatria**. Porto Alegre: Artmed, 2001
- RATEY, DR. J.J. **O Cérebro: um guia para o usuário**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda., 2002
- ROCHA, F. J. B. **Entrevistas Preliminares em Psicanálise**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.
- ROBINSON, K.; ARONICA, L. **Escolas criativas: a revolução que está transformando a educação**. Porto Alegre: Penso, 2019. 262 p.
- SALLES, Jerusa Fumagalli de , Vitor Geraldi Haase , Leandro F. Malloy-Diniz. **Neuropsicologia do Desenvolvimento: Infância e Adolescência**. Artmed, 2016.
- SIMONETTI, A. **Manual de Psicologia Hospitalar: O Mapa da Doença**. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2013.
- SHAUGHNESSY, John J. - **Metodologia De Pesquisa Em Psicologia**. Amgh Editora, 2012.
- STAHL, S. M. **Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- STEWART, Charles J. Stewart , William B. Cash. **Técnicas de Entrevista, Estruturação e Dinâmica para Entrevistados e Entrevistadores**. 14 ED. McGraw-Hill, 2015.
- STRAUB, R. O. **Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 528p.
- TANAMACHI, E.; PROENÇA, M.; ROCHA, M. (Orgs.). **Psicologia e Educação: desafios teórico-práticos**. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2000.
- TAMAYO, Álvaro. **Cultura e saúde nas organizações**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. (Org.). **Emergências psiquiátricas**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- ZANELLI, J. C. **O psicólogo nas organizações de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- ZANELLI, J. C. **O psicólogo nas organizações de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- YALOM, I. D.; LESZCZ, M. **Psicoterapia de grupo: teoria e prática**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006
- ZIMMERMAN, D. E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 248 p.
- ZIMMERMANN, D. **Manual de técnica psicanalítica**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

\*Demais publicações do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA e MINISTÉRIO DA SAÚDE.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TERAPEUTA OCUPACIONAL

### Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da Terapia Ocupacional. Métodos de avaliação em Terapia Ocupacional. Técnicas e abordagens aplicadas à Terapia Ocupacional. Morfologia, anatomia e fisiologia humana. Cinesiologia. Sistema músculo esquelético. Noções de patologias. Bases da neurologia, ortopedia e traumatologia, reumatologia, psicopatologia, saúde coletiva, saúde do trabalhador, pediatria. Distúrbios de percepção e distúrbios de coordenação. Atuação da Terapia Ocupacional nos diferentes níveis de atenção à saúde pública. Neurociência e Terapia ocupacional. Ortopedia e traumatologia aplicada à Terapia Ocupacional. Neurologia aplicada à terapia ocupacional. Terapia ocupacional em reumatologia. Terapia ocupacional em pediatria. Terapia ocupacional em geriatria. Terapia ocupacional em saúde mental. Terapia Ocupacional na Assistência Hospitalar. Terapia Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Terapia ocupacional na reabilitação cognitiva. Atividades e recursos terapêuticos. Tecnologias assistivas. Ergonomia. Lei Orgânica da Saúde. Política Nacional da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:



BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Lei Orgânica da Saúde** e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. **Portaria Nº 2.436**, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.

CANÍGLIA, Marília. Modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. Belo Horizonte: Ed. Expressa Artes Gráficas, 1993.

COSTA, Clarice Moura; FIGUEIREDO, Ana Cristina (Org.). Oficinas terapêuticas em saúde mental: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

CURY, Valéria Cristina Rodrigues; BRANDÃO, Mariana de Brito. Reabilitação em Paralisia Cerebral. Rio de Janeiro: Medbook, 2011.

DE CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado de; LUZO, Maria Cândida de Miranda. Terapia Ocupacional: Reabilitação Física e Contextos Hospitalares. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2004.

FONSECA, Vitor. Dificuldades de Coordenação Psicomotora na Criança. Wak editora. Rio de Janeiro, 2014.

FREITAS, Paula Pardini. Reabilitação da Mão. São Paulo: Atheneu, 2005.

HALPER, Ricardo et. Col. Manual de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento. Barueri, SP: Manole, 2015.

KATZ, Noomi. Neurociência, reabilitação cognitiva e modelos de intervenção em Terapia Ocupacional. São Paulo, Santos, 2014.

LANCMAN, Selma. (Org) Saúde Trabalho e Terapia Ocupacional. São Paulo: Roca, 2004.

MORAES, Anamaria; MONT'ALVÃO, Cláudia. Ergonomia: conceitos e aplicações. 2ª edição. 2AB, Série Oficina. Rio de Janeiro, 2000.

PEDRETTI, Lorraine; EARLY, Mary Beth. Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as disfunções físicas – 5ª Edição. Roca. Brasil.

SHACKLOCK, Michael. Neurodinâmica clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

TEIXEIRA, Erika; SAURON, Françoise Nicole; SANTOS, Lina Silva Borges; OLIVEIRA, Maria Cristina. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TURISMOLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Planejamento e Gestão do Turismo. Desenvolvimento sustentável do Turismo. Legislação aplicada ao Turismo. Sistema de Turismo. Projetos Turísticos. Captação e Financiamento para o Turismo. Políticas Públicas para o Turismo. Aspectos econômicos do turismo. Ética profissional. Planejamento e Organização de Eventos. Cultura e Design de eventos e Marketing Turístico. Turismo e Patrimônio. Estrutura e Política do Turismo no Brasil.

### Bibliografia Sugerida:

BENI, Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008;

\_\_\_\_\_. Políticas e Planejamento de Turismo no Brasil. São Paulo: Aleph. 2006.

BRASIL. Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

BRITTO, Janaina; FONTES, Nena. Estratégias para eventos: Uma ótica do marketing e do turismo. São Paulo: Aleph, 2002.

DIAS, Reinaldo; CASSAR, Maurício. Fundamentos do Marketing Turístico. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2005.

GIACAGLIA, Maria Cecília. Eventos: como criar, estruturar e captar recursos. São Paulo, SP: Thomson, 2006.

MOLINA E., Sergio; RODRÍGUEZ A., Sergio. Planejamento integral do turismo. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

MOLINA, Sergio. O pós-turismo. São Paulo: Aleph, 2003.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene. Turismo e planejamento sustentável: proteção do meio ambiente. Campinas, SP: Papirus, 2001.

SWARBROOKE, J. Turismo sustentável: conceito e impacto ambiental. São Paulo: Aleph, 2000.

**Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição**

**AUTODECLARAÇÃO**

<b>Nome do Candidato</b>	
<b>Cargo Pleiteado</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	
<b>Nº do CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Nº do RG</b>	
<b>Nº do NIS</b>	
<b>Nome da Mãe</b>	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2019 do Município de Santa Vitória do Palmar/RS, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição em conformidade com a Lei Municipal nº 6.089/2019, bem como que minha renda familiar per capita é de até meio salário mínimo nacional.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_